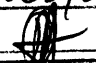


Folha nº	0494
Proc. nº	5362/LR
Servidor	

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no site oficial
JUCEMA em 09/12/2019.

01


Raíza Lima Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIAL DENOMINADA TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA.

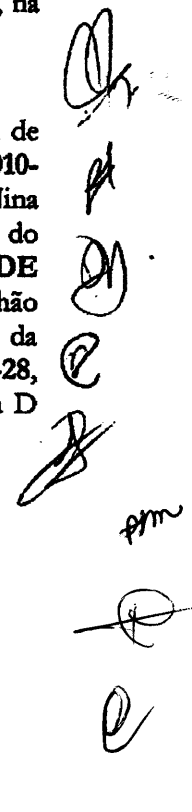
1. JOSE TADEU CUNHA PINTO, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis - MA, data de nascimento 05/09/1956, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 028668342005-6 SSP/MA CPF: 064.782.713-15, residente e domiciliada na Rua Nina Rodrigues, nº 06, Lote G, Apto 1402, Bairro Ponta D Areia, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.077-300.

2. RAPHAELA DIAS ANDRADE PINTO, brasileira, solteira, nascida em 12/08/1994, natural de São Luis - MA, advogada, portadora da carteira de identidade nº 21262512002-5 SSP - MA, inscrito no CPF: 024.471.313-80, residente e domiciliado na Rua Nina Rodrigues, nº 06, Lote G, Apto 1402, Bairro Ponta D Areia, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.077-300.

3. JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO, brasileiro, solteiro, nascido em 07/04/1993, natural de São Luis - MA, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 021262642002-2 SSP - MA, inscrito no CPF: 024.471.393-65, residente e domiciliado na Rua Nina Rodrigues, nº 06, Lote G, Apto 1402, Bairro Ponta D Areia, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.077-300.

4. QUINCIO MUNIZ PINTO NETTO, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14/03/1981, natural de São Luis - MA, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 000079652297-9 SSP - MA, inscrito no CPF: 644.591.523-04, residente e domiciliado na Rua Humberto de Campos, nº 382, Apto 1601, Bairro Leblon, na cidade de Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP 22.430-190.

5. AMANDA DIAS ANDRADE PINTO, brasileira, solteira, menor impúbere, natural de São Luis - MA, nascida em 20/12/2004, portadora da cédula de Identidade nº 038693922010-5 SSP-MA e inscrita no CPF nº 605.104.623-24, com endereço domiciliar à Rua Nina Rodrigues, nº 06, Lote G, Apto 1402, Bairro Ponta D Areia, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.077-300. Representada nesta por sua mãe a Sr.^a **ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, natural da Cruzeiro - SP, nascida em 31/08/1964, portadora da cédula de identidade nº 037765822009-9 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 066.224.338-28, com endereço domiciliar à Rua Nina Rodrigues, nº 06, Lote G, Apto 1402, Bairro Ponta D



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 15:53 SOB Nº 20180729675.
PROTOCOLO: 180729675 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804431855. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

Folha nº	0495
Proc. nº	532/19
Servidor	

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no site oficial
JUCEMA em 09/12/2019.

02

Ralza Lima Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1

Areia, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.077-300 e Representada neste ato por seu pai **JOSE TADEU CUNHA PINTO**, brasileiro, Casado sob regime de comunhão parcial de bens, natural de São Luis - MA, data de nascimento 05/09/1956, Empresário, portador da Carteira de Identidade nº. 028668342005-6 SSP/MA CPF: 064.782.713-15, residente e domiciliada na Rua Nina Rodrigues, nº 06, Lote G, Apto 1402, Bairro Ponta D Areia, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.077-300.

Únicos sócios componente da sociedade empresarial limitada denominada **TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede e foro na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, situada na Avenida Principal, nº 03, acesso a BR 135, chácara são luis, km 19, Bairro vila maranhão, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP: 65.091-055, inscrita no CNPJ sob o nº 04.312.606/0001-13, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, NIRE 21200496384 por despacho de 20/02/2001, decidem neste ato, alterar e consolidar o contrato social, em obediência ao Código Civil trazido pela Lei nº 10.406/2002, em vigor desde 11 de janeiro de 2003, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica admitida na sociedade a Sócia **ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresaria, natural da Cruzeiro - SP, nascida em 31/08/1964, portadora da cédula de identidade nº 037765822009-9 SSP/MA e inscrita no CPF sob o nº 066.224.338-28, com endereço domiciliar à Rua Nina Rodrigues, nº 06, Lote G, Apto 1402, Bairro Ponta D Areia, na cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.077-300.

CLÁUSULA SEGUNDA - O Sócio **JOSE TADEU CUNHA PINTO**, que neste ato cede e transfere 46.900 (quarenta e seis mil e novecentas) quotas do capital na sociedade, no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, para a Sócia ora admitida, **ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO**, acima qualificada, correspondendo às aludidas quotas, não tendo mais nada a reclamar, seja a que título for, nem do cessionário nem da sociedade.

CLÁUSULA TERCEIRA: O quadro de divisão do capital social passa a ser composto da seguinte forma:


CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 15:53 SOB Nº 20180729675.
PROTOCOLO: 180729675 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804431855. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/10/2018
www.empresafacil.ma.gov.br



1998

Protocolo nº **0496**
 C. nº **8362/19**
 Autor: 

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no *site oficial*
 JUCEMA em 09/12/2019


Raiza Lima Moreira
 PMPL-MA Servidora Pública
 Matrícula nº 100936-1

NOME	QUOTAS	%	VALOR
JOSE TADEU CUNHA PINTO	4.455.500	95	R\$ 4.455.500,00
JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO	46.900	1	R\$ 46.900,00
RAPHAELA DIAS ANDRADE PINTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
QUINCIO MUNIZ PINTO NETTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
AMANDA DIAS ANDRADE PINTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
Total	4.690.000	100	R\$ 4.690.000,00

A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial **TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, com sede na Avenida Principal, nº 03, acesso a BR 135, chácara São Luís, km 19, Bairro vila maranhão, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, CEP: 65.091-055. (art.997, II, CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital social, totalmente integralizado de R\$ 4.690.000,00 (quatro milhões e seiscentos e noventa mil reais), divididos em 4.690.000 (quatro milhões e seiscentos e noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuído entre os sócios da seguinte forma:

NOME	QUOTAS	%	VALOR
JOSE TADEU CUNHA PINTO	4.455.500	95	R\$ 4.502.400,00
JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO	46.900	1	R\$ 46.900,00
RAPHAELA DIAS ANDRADE PINTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
QUINCIO MUNIZ PINTO NETTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
AMANDA DIAS ANDRADE PINTO	46.900	1	R\$ 46.900,00
Total	4.690.000	100	R\$ 4.690.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA - A Matriz tem como objetivo social:

42.11-1/01 - Construção de ferrovias e ferrovias.

42.11-1/02 - Construção de pistas rodoviárias e aeroportos.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 15:53 SOB Nº 20180729675.
 PROTOCOLO: 180729675 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804431855. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br



1954

Folha nº	0497
Proc. nº	5362/09
Servidor	

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no *site oficial*
 JUCEMA em 09/12/2019

Ralza Lima Mofetta
 PMPL-MA Servidora Pública
 Matrícula nº 100936-1

- 42.12-0/00 – Construção de obras de arte especiais.
- 42.13-8/00 – Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas.
- 42.21-9/02 – Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.21-9/03 – Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica.
- 42.22-7/01 – Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.

42.92-8/02 – Obras de montagem industrial.

43.13-4/00 – Obras de terraplenagem.

23.30-3/02 – Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.

77.32-2/01 – Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

45.84-2/99 – Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (asfalto, concreto betuminoso usinado quente).

38.11-4/00 – Coleta de resíduos não perigosos.

37.02-8/00 – Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes.

37.01-4/00 – Serviço de rede de esgoto.

39.00-5/00 – Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos.

41.10-4/00 – Construção de edifícios.

42.22-7/02 – Obras de irrigação.

43.30-4/01 – Impermeabilização em obras de engenharia civil.

42.91-0/00 – Obras portuárias, marítimas e fluviais.

43.11-8/02 – Preparação de canteiro e limpeza de terreno.

77.11-0/00 – Locação de automóveis sem condutor.

77.31-4/00 – Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.

77.32-2/02 – Aluguel de andaimes.

52.50-8/01 – Comissaria de despachos.

52.50-8/02 – Atividades de despachantes aduaneiros.

52.50-8/03 – Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo.

43.99-1/05 – Perfuração e construção de poços de água.

25.11-0/00 – Fabricação de estruturas metálicas.

42.92-8/01 – Montagem de estruturas metálicas.

71.11-1/00 – Serviços de arquitetura.

71.12-0/00 – Serviços de engenharia.

45.84-2/99 – Comércio atacadista de materiais de construção em geral.

43.30-4/02 – Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material.

43.22-3/03 – Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

41.20-4/00 – Construção de edifícios.

[Handwritten signatures and initials]

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 15:53 SOB Nº 20180729675.
 PROTOCOLO: 180729675 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11804431855. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 19/10/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Handwritten initials and signatures]

1954
1955
1956

Folha nº **04985**
Proc. nº **5362/19**
Servidor **[Assinatura]**

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no **mti oficial**
JUCEMA em 09/12/2019.

Raiza Elma Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1

RAPHAELA DIAS ANDRADE PINTO

CPF: 024.471.313-80

JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO

CPF: 024.471.393-65

QUINCIO MUNIZ PINTO NETTO

CPF: 644.591.524-04

AMANDA DIAS ANDRADE PINTO

CPF: 605.104.623-24

Representada por sua mãe **Elisbeta de Fatima Dias Andrade Cunha Pinto**

AMANDA DIAS ANDRADE PINTO

CPF: 605.104.623-24

Representada por sua pai **Jose Tadeu Cunha Pinto**

ELISEBETA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO

CPF: 066.224.338-28

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/10/2018 15:53 SOB Nº 20180729675.
PROTOCOLO: 180729675 DE 18/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11804431855. NIRE: 21200496384.
TCP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

Milian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
São Luís, 19/10/2013
www.empresafacil.ma.gov.br

8 Notas
Reconhecimento e autenticidade de valores em dinheiro em espécie
Emol: R\$ 18,72 FER: R\$ 0,80 FER: R\$ 2,88 Total: R\$ 22,40
Dou 16. Em testemunho da verdade.
São Luís-MA 18/10/2018
Rosaena Garrido Araújo Ferreira - Tabelião Substituto

TABELION
Rosaena Garrido Araújo Ferreira - Tabelião Substituto
CPF: 024.471.313-80

8 Notas
Reconhecimento e autenticidade de valores em dinheiro em espécie
Emol: R\$ 18,72 FER: R\$ 0,80 FER: R\$ 2,88 Total: R\$ 22,40
Dou 16. Em testemunho da verdade.
São Luís-MA 18/10/2018
Rosaena Garrido Araújo Ferreira - Tabelião Substituto

TABELION
Rosaena Garrido Araújo Ferreira - Tabelião Substituto
CPF: 024.471.313-80

TABELION
Rosaena Garrido Araújo Ferreira - Tabelião Substituto
CPF: 024.471.313-80

Emol: R\$ 9,86 FER: R\$ 0,30 FER: R\$ 1,36 Total: R\$ 11,52
Dou 16. Em testemunho da verdade.
São Luís-MA 18/10/2018
Rosaena Garrido Araújo Ferreira - Tabelião Substituto



Folha nº	0499
Proc. nº	5362/19
Servidor	<i>[Signature]</i>

MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR (MA)
PODER EXECUTIVO
SEC. DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

JUNTADA

Em 11 de Dezembro de 2019, nesta cidade de Paço do Lumiar- MA, na Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, faço a juntada aos autos do processo administrativo nº 5362/2019, que originou a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2019, tendo por objeto Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de recapeamento asfáltico no município de Paço do Lumiar- MA, conforme Contrato de Repasse nº 856762/2017/ CAIXA (Celebrado entre União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Paço do Lumiar- MA), de interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, a DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO da licitante infra identificada, do que, para constar, lavrei o presente termo.

NOME EMPRESARIAL	TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
CNPJ Nº	04.312.606/0001-13
ENDEREÇO	AV. PRINCIPAL (CJ. JATOBÁ), Nº 03, BR-135, KM 19, CHÁCARA SÃO LUIS – VILA MARANHÃO, SÃO LUIS – MA, CEP: 65.091-055

[Signature]
ANTONIO MACIEL PIRES BORGES

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO SOCIAL: 028669342005-6 DATA DE EMISSÃO: 28/03/2012

NOME: JOSE TADEU CUNHA PINTO

ALACAO: QUINCIO MUNIZ PINTO E TEREZINHA DE JESUS CUNHA PINTO

NACIONALIDADE: SAO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO: 05/09/1956

LOCAL ONDE FOI CASAM: N.22410 FLS.142 LIV.67

084782713-15

VIA-02

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Folha nº 0500

Proc. nº 5362/19

Servidor *[assinatura]*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO REGISTRO CIVIL, PROTESTO DE TÍTULOS E CARTAS DE PROTESTO CIVIL

INSTITUTO DE DEMONSTRAÇÃO

MA182306274

[Fotografia]

[Assinatura]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTERA DE IDENTIDADE

O Tabelionato de 8 Notas

Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fe

Emol: R\$ 3.78 FERC: R\$ 0.10 FERJ: R\$ 0.52 Total: R\$ 4.40

São Luis-MA 10/12/2019

[Assinatura]

Hosana Garrido Araújo Ferreira - Tabelião Substituta

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

TABELIONATO DE NOTAS

O Tabelionato de 8 Notas

Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Poder Judiciário TJMA Seto

AUTENT15672980NG51BZUIWFR211, Data/Hora: 10/12/2019 18:08:33, At: 13.18, Total: R\$ 4.40

Emolumentos: R\$ 4.30 FERC: R\$ 0.10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

RE

psm

CONFIRME COM O ORIGINAL

em 10/12/2019 às 18:08:33

em 10/12/2019 às 18:08:33

em 10/12/2019 às 18:08:33

19

em

[assinatura]

[assinatura]

Folha nº **0501**
 Proc. nº **8362/09**
 Servidor *[Signature]*

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **021262642002-2** DATA DE EMISSÃO: **15/10/2015**

NOME: **JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO**

LEGISLAÇÃO: **JOSE TADEU CUNHA PINTO E ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO**

NATURALIDADE: **SAO LUIS - MA** DATA DE NASCIMENTO: **07/04/1993**

DOC ORDEM NASC.: **N.248.475 FLS.30 LIV.264**

CPF: **024471393-65**

ASSINATURA DO DIRETOR: *[Signature]* LOCAL DO CANCELAMENTO: **SAO LUIS - MA** LEI Nº **116 DE 28/08/83** VIA-02

8 Notas Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente copia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fe

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luis-MA 10/12/2019

[Signature]
 Hosana Garrido Araújo - Tabelião Substituído

TABELIONATO DE NOTAS
 RASURAS

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

8 Notas Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Poder Judiciário. TJMA. Selo AUTENT156729HFHKLCKDZK6BVK12. Data/Hora: 10/12/2019 18:08:33. Atx: 13.18. Total: R\$ 4,40. Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

QR CODE

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESSELO DO MARANHÃO
 TABELIONATO DE NOTAS
 TABELIONATO DE NOTAS

MA-1578007

[Photo]

[Fingerprint]

ASSINATURA DO TITULAR: *[Signature]*

CARTEIRA DE IDENTIDADE

[Handwritten marks]

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

10/12/2019

Folha nº 0502
 Proc. nº S362/18
 Servidor [Signature]

8 Notas
 Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da G...
 São Luis - Maranhão - Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228...

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página extraída neste tabelionato, a qual confere com o original do que dou fé

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,16 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luis-MA 10/12/2018

8 Notas
 Tabelionato de
 Hosana Garrido Araújo Ferreira - Tabellita Substituta

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS
 Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da G...
 São Luis - Maranhão - Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-6335

Pod. Judicial - TJMA, São
 AUTENT1567280CHOKO12P8U1Y6S72: Data/Tima
 10/12/2018 16:08:33 At. 13 18: Total: R\$ 4,40.
 Emolumentos: R\$ 4,30 FERC: R\$ 0,10, Consult. p:
 validade desta, pelo em: https://selo.tjma.jus.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

ASSINATURA DO TITULAR
 CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

REGISTRO GERAL 000079652297-9 DATA DE EXP. 24/11/2011

NOME: QUINCIO MUNIZ PINTO NETTO

IDENTIFICACAO
 JOSE TADEU CUNHA PINTO E VANDA MARIA VIDIGAL PINTO

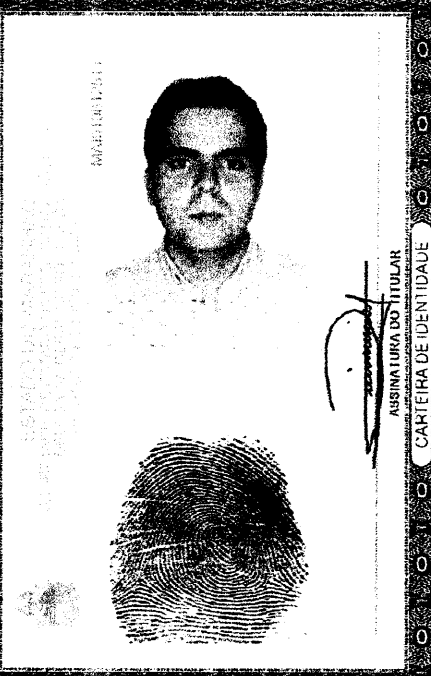
NATURALIDADE: SAO LUIS - MA
 DATA DE NASCIMENTO: 14/03/1981

DOC. ORIGINAL: CASAM, N. 4451 FLS. 080 LIV. 14-B-AUX

CIV: 644591523-04
 SAO LUIS MA
 P-3

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEI Nº 7118 DE 28/08/83

VIA-02



... O ORIGINAL
 ... que esse
 ... original que me foi
 ... em

ROD 16

[Handwritten signatures and initials]

Folha nº **0504**
 Proc. nº *5362/19*
 Servidor *[Signature]*

8 Notas Tabelionato de
 Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
 São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé

Emol: R\$ 3.78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luis-MA 10/12/2019
[Signature]
 Rosana Garrido Araújo Ferreira - Tabeliã Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

8 Notas Tabelionato de
 Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 67, Bairro Anjo da Guarda
 São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-0008 / (98) 3228-2635

Poder Judiciário TJMA. Selo:
 AUTEN+156/29UD2QF+N2LMKJWE C5b. Data/Hora
 10/12/2019 16:08:33, Ato: 13.18, Total: R\$ 4,40
 Emolumentos: R\$ 4,30 FERC: R\$ 0,10, Consulta:
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 037765822009-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/04/2014

NOME ELISBEIA DE FÁTIMA DIAS ANDRADE
 FILIAÇÃO CUNHA PINTO

NATURALIDADE LOURIVAL FERREIRA DE ANDRADE E ANA
 DINAH DIAS DE ANDRADE

CRUZEIRO - SP DATA DE NASCIMENTO 31/08/1964

DOC-ORIGEM CASAM. N.22.410 FLS.142 J.IV.67

CPF 066224338-28

ASSINATURA DO DIRETOR *[Signature]*
 URL: selo.tjma.jus.br

VIA-02
 LEI Nº 7176 DE 29/09/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COPIA DO NÚMERO DE IDENTIDADE
 MATRÍCULA Nº 03017

[Fotografia]

[Assinatura]
 ASSINATURA DO TITULAR

[Assinatura]
 CARTEIRA DE IDENTIDADE



CONFERE COM O ORIGINAL
 emitido para os devidos fins de direito, que es-
 ta cópia é reprodução fiel do original que se en-
 encontra no Tabelionato de Notas da Comarca de São Luis-MA, em

[Signature]
[Signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MENOR DE 07 ANOS

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Folha nº 0505
 Proc. nº 5362/M
 Servidor [Signature]

O Tabelionato de **8 Notas**
 Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
 São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé

Emol. R\$ 3,78 FERC. R\$ 0,10 FERJ. R\$ 0,52 Total R\$ 4,40

São Luis-MA 10/12/2019

Rosana Garrido
 Rosana Garrido Araújo Ferreira - Tabelião Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

O Tabelionato de **8 Notas**
 Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, B. ro Anjo da Guarda
 São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 (98) 3228-2635

Poder Judiciário - TJMA. Selo
 AUTENT156729363TB22JUF6VI448, Data/hora
 10/12/2019 16:08:34, Atx 13.18 - Total: R\$ 4,40
 Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10, Consulte a
 validade deste selo em <https://selo.tjma.jus.br>

VALIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

038693922010-5 11/01/2010

AMANDA DIAS ANDRADE PINTO

JOSE TADEU CUNHA PINTO E ELISBELA DE
 FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO

SAO LUIS - MA 20/12/2004

NASC. N.143615 FLS.119-F LIV.A-151

605104623-24

P-200

ASSINATURA DO DIRETOR
 LEINº 7.116 DE 29/08/83

VIA-01

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signatures and initials]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº **0506**
Proc. nº **5362/19**
Servidor **A**

12

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.312.606/0001-13 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2001
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
-------------------------------------------------------	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 23.30-3-02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção**
- 25.11-0-00 - Fabricação de estruturas metálicas**
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto**
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes**
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos**
- 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos**
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios**
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos**
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais**
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas**
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica**
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica**
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação**
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação**
- 42.91-0-00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais**
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas**
- 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial**
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno**
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem**
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV PRINCIPAL (CJ JATOBA)	NÚMERO 03	COMPLEMENTO ACESSO A BR 135 CHACARA SAO LUIS KM 19
-----------------------------------------------	---------------------	--------------------------------------------------------------

CEP 65.091-055	BAIRRO/DISTRITO VILA MARANHÃO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
--------------------------	-----------------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO TOPPAVIMENTACAO@GMAIL.COM	TELEFONE (98) 8300-7777 / (98) 8300-8888
---------------------------------------------------------	----------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

VB

Emitido no dia **05/12/2019** às **14:01:02** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada, no site oficial de Receita Federal em 09/12/2019.

Ralza
Ralza Lima Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matricula nº 100936-1

pm

pm

pm



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Folha nº **0507**
Proc. nº **5362/18**
Servidor **[assinatura]**

13

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.312.606/0001-13
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
20/02/2001

NOME EMPRESARIAL
TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
52.50-8-01 - Comissaria de despachos
52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros
52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV PRINCIPAL (CJ JATOBA)

NÚMERO
03

COMPLEMENTO
**ACESSO A BR 135 CHACARA SAO LUIS
KM 19**

CEP
65.091-055

BAIRRO/DISTRITO
VILA MARANHÃO

MUNICÍPIO
SAO LUIS

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
TOPPAVIMENTACAO@GMAIL.COM

TELEFONE
(98) 8300-7777 / (98) 8300-8888

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/12/2019** às **14:01:02** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no *siti oficial*
do Receita Federal em 09/12/2019

[assinatura]
Ratza Lima Mbreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *rituo* *especial SEMFAZ Prefeitura de São Luís - MA. 09/12/19*



Folha nº	0508
Proc. nº	5302/19
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>



[Handwritten Signature]
Ratza Lima Moreira
 PMPL-MA Servidora Pública
 Matrícula nº 100936-1

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
42519006	04.312.606/0001-13	92120191518334
RAZÃO SOCIAL		
TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA		
NOME FANTASIA		
TOP ENGENHARIA		
LOCALIZAÇÃO		INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
AV PRINCIPAL (CJ JATOBA) ACESSO A BR 135 65095603 -SAO LUIS-MA		CHACARA SAO LUIS KM 19 N° 03, VILA MARANHÃO

CNAE Principal e Secundários

421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subseqüente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2019

7BEB021CA5E263F58A2E81290F573C56



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha nº	0509
Proc. nº	5362/19
Servidor	

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ: 04.312.606/0001-13

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:30:49 do dia 23/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 19/02/2020.

Código de controle da certidão: **A37E.B6F7.1B00.5D45**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site oficial em 09/12/2019.

Raíza Lima Moreira
 PMPL-MA Servidora Pública
 Matrícula nº 100936-1

Raíza Lima Moreira
 PMPL-MA Servidora Pública
 Matrícula nº 100936-1

ps/m



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

Folha nº	510
Proc. nº	5362/UR
Servidor	

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITO DE NEGATIVA

Nº Certidão: 095987/19 Data da 26/11/2019 15:31:54

Inscrição Estadual: 121807460 CPF/CNPJ: 04312606000113

Razão Social: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

Endereço: AVE PRINCIPAL (CJ JATOBA), 3 ACESSO A BR 135 CHACARA SAO LUIS

Telefone: (98)32324394 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelo art. 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), constam crédito tributário, não vencidos ou com exigibilidade suspensa, conforme indicados, em desfavor do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

DESCRIÇÃO DOS DÉBITOS			
TIPO	DOCUMENTO	DATA EMISSÃO	SITUAÇÃO
AUTO DE INFRACAO	31764000012	27/03/2017	PARCELADO

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 25/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 03/12/2019 13:38:47

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no *site oficial*
em 09/12/19.

Raiza Lima Moreira
Raiza Lima Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1



Folha nº	0511
Proc. nº	5362/UR
Servidor	

17

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 064531/19 Data da 29/11/2019 15:37:53

Inscrição Estadual: 121807460 CPF/CNPJ: 04312606000113

Razão Social: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

Endereço: AVE PRINCIPAL (CJ JATOBA), 3 ACESSO A BR 135 CHACARA SAO LUIS

Telefone: (98)32324394 Município: SAO LUIS UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 28/03/2020.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no *sistema*
em 09/12/2019.

Raiza Lima Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1

Data Impressão: 29/11/2019 15:37:53

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico, conforme
averiguação realizada no *site oficial*
em 09/12/2019.

PM
Raiza Lima Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004960712019

Validade: 10/03/2020

CERTIFICADO
1020190092100427



18

Folha nº	0512
Proc. nº	5382/19
Servidor	<i>[assinatura]</i>

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.


DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 04.312.606/0001-13	Inscrição Municipal: 42519006
Razao Social: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
421110100 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA PRINCIPAL (CJ JATOBA)	
Numero: 03	Complemento: ACESSO A BR 135 CHACARA SAO LUIS KM 19
Bairro: VILA MARANHAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65095603

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 11 de novembro de 2019 às 09:28, sob o codigo de autenticidade nº F59A8D1CF9FFA04DA4525B5A58395FF9.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em
<https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[assinaturas]

Folha nº	0513
Proc. nº	362/18
Servidor	



INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

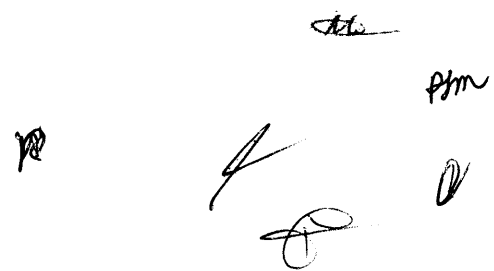
Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada **“certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF”**;

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

Stela




PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Folha nº	0514
Proc. nº	5362/19
Servidor	<i>[assinatura]</i>

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências lins deste ente:

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:


Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[assinatura] *[assinatura]*
[assinatura] *[assinatura]*

Folha nº	0515
Proc. nº	5362/14
Servidor	



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus munícipes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão













PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Folha nº	0516
Proc. nº	5362/12
Servidor	

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

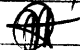
Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda

Nome	Impressão
------	-----------

Folha nº	0517
Proc. nº	5362/08
Servidor	

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.312.606/0001-13
Razão Social: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Endereço: AV PRINCIPAL 03 BR 135 CH SLZ KM19 / VILA MARANHÃO / SÃO LUIS / MA
/ 65091-055

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/11/2019 a 28/12/2019

Certificação Número: 2019112901465019845418

Informação obtida em 05/12/2019 14:05:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *site oficial* em 09/12/2019.


Raiza Lima Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1

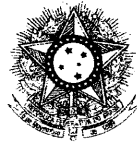
R

pm

f



@



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha nº	0518
Proc. nº	5362/08
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 04.312.606/0001-13

Certidão nº: 190413077/2019

Expedição: 28/11/2019, às 09:37:43

Validade: 25/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.312.606/0001-13**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *site oficial* em 09/12/2019.



**CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA**
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 820735/2019

Emissão: 26/09/2019

Validade: 24/03/2020

Chave: 4628w

Folha nº

Proc. nº 362/19

Servidor

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

CNPJ: 04.312.606/0001-13

Registro: 000005328-1

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 4.690.000,00

Data do Capital: 05/06/2014

Faixa: 6

Atividades CNAE:

Objetivo Social: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTOS E CNSTRUÇÕES CORRELATAS; EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO; OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL; OBRAS DE TERRAPLENAGEM; FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO; ALUGUEL DE MAQUINAAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (ASFALTO, CONCRETO BETUMINOSO USINADO QUENTE); COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS; ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO GESTAO DE REDES; GESTAO DE REDES DE ESGOTO; DESCONTAMINACAO E OUTROS SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; OBRAS DE IRRIGACAO IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS PORTUARIAS, MARITIMAS E FLUVIAIS; PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR; ALUGUEL DE ANDAIMES; COMISSARIA DE DESPACHOS; ATIVIDADES DE DESPACHANTES ADUANEIROS; AGENCIAMENTO DE CARGA, EXCETO PARA TRANSPORTE MARITIMO; PERFURACAO DE POCOS DE AGUA; FABRICACAO DE ESTRUTURAS METALICAS; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS; SERVICOS DE ARQUITETURA; SERVICOS DE ENGENHARIA; COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL; INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO; TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCA, MUNICIPAL;

Restrições do Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Endereço Matriz: AVENIDA PRINCIPAL, 03, CONJ. JATOBA, ACESSO A BR 135-CHAC. SAO LUIS -KM 19, VILA MARANHÃO, SÃO LUIS, MA, 65091055

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 09/03/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005685EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (5/5)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: QUINCIO MUNIZ PINTO NETTO

Registro: 111473990-1

CPF: 644.591.523-04

Data Início: 10/04/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *site oficial* em 09/12/2019

Rafael
Rafael Lima Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 820735/2019
 Emissão: 26/09/2019
 Validade: 24/03/2020
 Chave: 4628w

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Atribuição: ART. 7 RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO

Registro: 111700082-6

CPF: 024.471.393-65

Data Início: 19/06/2018

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ABDEL KADER LULA

Registro: 110511394-9

CPF: 483.510.403-04

Data Início: 29/05/2006

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUÇÃO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO

CPF: 024.471.393-65

Função: ENGENHEIRO CIVIL

Sócio: RAPHAELA DIAS ANDRADE PINTO

CPF: 024.471.313-80

Função: ADVOGADA

Sócio: QUINCIO MUNIZ PINTO NETO

CPF: 644.591.523-04

Função: ENG° CIVIL

Sócio: AMANDA DIAS ANDRADE PINTO

CPF: 605.104.623-24

Função: ESTUDANTE

Sócio: JOSE THADEU CUNHA PINTO

CPF: 064.782.713-15

Função: EMPRESARIO

Sócio: ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO

CPF: 066.224.338-28

Função: EMPRESÁRIA

Folha nº	0520
Proc. nº	5362/UR
Servidor	

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no *site oficial*

em 09/10/2019.

Raiza Lima Moreira
 PMPL-MA Servidora Pública
 Matrícula nº 100936-1





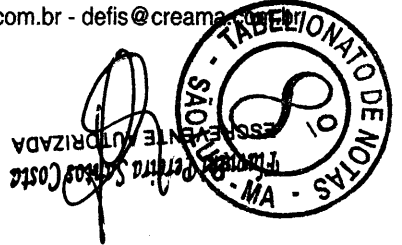
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA

Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00007343/07
CAT Nro.....:00002
DATA DA EMISSAO:02/01/2008
Numero da Folha.....:0001



Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: ABDEL KADER LULA
TITULO.....: ENG. CIVIL
CARTEIRA.....: 5865-D /MA
C.P.F.....: 483.510.403-04

Folha nº 0521
Proc. nº 5362/08
Servidor

***** ART 278828**

Registrada em: 18/08/2005 Baixada em....: 27/12/2007
Endereco Obra: SEDE DO MUNICIPIO-CENTRO
CEP: 65000-000 CODO - MA

Proprietario.: PREFEITURA MUN DE CODO
Contratante.: PREFEITURA MUN DE CODO
Empresa.....: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

SERVICOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA PAVIMENTACAO ASFALTICA, MEIO FIO E SARJETA. PAVIMENTACAO ASFALTICA AREA 7.517,00m², MEIO FIO COMPRIMENTO 2.495,64M, SARJETA COMPRIMENTO 2.495,64M, NAS RUAS NOSSA SENHURA DAS DORES, BOM JESUS, PARAISO, MORA E DO BARBOSA, SAO MANUEL, TROJA, SAO JOSE E JARDIM BOTANICO NO BAIRRO VILA CAMILO, CODO-MA, CONTRATO DA T.P. Nº 014/2005-CODG-MA.

***** ART 310060**

Registrada em: 05/12/2006 Baixada em....: 27/12/2007
Endereco Obra: SEDE DO MUNICIPIO-CENTRO
CEP: 65000-000 PEDREIRA - MA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Empresa.....: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

USINAGEM E APLICACAO DE MASSA ASFALTICA TIPO AAUC, COM FORNECIMENTO DE CAP E AGREGADO - 30.000.00m². *pm*

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR

<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>

INSPECTORIAS TELEFONES:	IMPERATRIZ 3525.3093	BALSAS 3541.2389	BACABAL 3621.1444	AÇAILÂNDIA 3538.2112	CAXIAS 3521.4072	TIMON 3212.3653	CODÓ 3661.1384	PRES. DUTRA 3663.3670	SANTA INÊS 3653.0438	PEDREIR. 3842.4209
			CHAPADINHA (98) 3471.0511		PINHEIRO (98) 3381.3795		ESTREITO (99) 3531.6145			

re

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Folha nº **0522**
Proc. nº **5362/19**
Servidor **0**

8 Notas

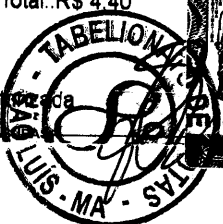
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé
Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luis-MA 31/05/2019

Flaviani Pereira Santos Costa - Escrevente Autentizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASCALHES



Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000046365601

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA

ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216-7186 - 3216-7187 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: SLZ-00007343/07
CAT Nro.: 00002
DATA DA EMISSÃO: 02/01/2008
Número da Folha: 0002

Folha nº	0523
Proc. nº	5382/09
Servidor	<i>[Assinatura]</i>

Profissional: ABDEL KADER LULA

QUEM DE DIREITO:

SÃO LUÍS, 02/01/2008

[Assinatura]
 Mary das Graças R. Ribeiro
 Chefe de Depto. CREA-MA

[Assinatura]
 Maria de Lourdes R. Mochel
 Agente Administrativo
 CREA-MA

8 Notas Tabelionato de
 Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
 São Luís - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original
 a mim apresentado, do que dou fé

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERC: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luís-MA 31/05/2019

Flaviani Pereira Santos Costa Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Selo de Fiscalização
 Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão
 AUTENTICAÇÃO
 000046365552

OPETORIAS ELEFONES:	IMPERATRIZ 3525.3093	BALSAS 3541.2389	BACABAL 3621.1444	AÇAILÂNDIA 3538.2112	CAXIAS 3521.4072	TIMON 3212.3653	CODÓ 3661.1384	PRES. DUTRA 3663.3670	SANTA INÊS 3653.0438	PEDREIRAS 3642.4209
			CHAPADINHA (98) 3471.0511	PINHEIRO (98) 3381.3795	ESTREITO (99) 3531.6145					

[Assinaturas]

Prefeitura de

CODÓ

Governo para todos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ

CNPJ 06.104.863/0001-95

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

Praça Ferreira Bayma, 538 – Centro – Codó-MA

Folha nº	0525
Proc. nº	5362/19
Servidor	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ n.º 04.312.606/0001-13, tendo como responsável técnico o Engº ABDEL KADER LULA, CREA nº 5865/D-MA, executou a contento, dentro do prazo e normas contratuais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ os serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE RUAS E AVENIDAS DA VILA CAMILO neste município, conforme Tomada de Preço nº 014/2005, Contrato nº TP 014/2005 e Contrato de Repasse nº 0163.986-49/2004 – CEF.

1.0 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	7.517,00 m²
2.0 MEIO-FIO PRE-MOLDADO	2.495,64 m
3.0 SARJETA EM CONCRETO L=0,40CM	2.495,64 m

Obs : Serviços executados no período de 12/07/2005 a 16/11/2006

Codó (MA), 21 de dezembro de 2007.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

8º Tabelionato de Notas

Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 PERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luis-MA 31/05/2019

Flaviani Pereira Santos Costa - Tabelião



OPERA - MA
 AVENIDA DOS PORTUGUESES
 Nº 100 - LOJA 04 - QUADRA 167 - BAIRRO ANJO DA GUARDA
 SÃO LUIS - MARANHÃO
 Nº 002/08 - 0001 - 0001

Flaviani Pereira Santos Costa
 Tabelião de Notas
 Chefe de Codó - 0001 - 0001

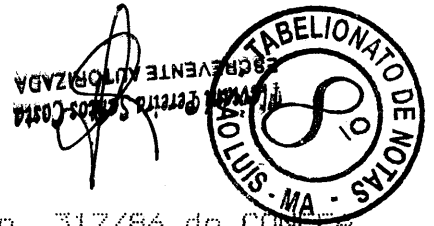
Handwritten signatures and initials



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00006832/07
CAT Nro.....:00579
DATA DA EMISSAO:28/11/2007
Numero da Folha.....:0001



Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CON EN, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: ABDEL KADER LULA
TITULO.....: ENG. CIVIL
CARTEIRA.....: 5865-D /MA
C.P.F.....: 483.510.403-04

Folha nº 526
Proc. nº 5362/19
Servidor

*** ART 351552 ***
Registrada em: 28/11/2007 Baixada em...: 28/11/2007
Endereco Obra: DIVERSAS RUAS DE CODD-***
CEP: 65400-000 CODD - MA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODD
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODD
Empresa.....: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA CONTRATO NETP025/2006-CPL, NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS; SERVIÇOS CONTRATADOS: ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. MAT. JAZIDA - 3.090M³; RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA-10.300M²; REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO-12.300M²; ESTABILIZAÇÃO GRANUL. S/MISTURA-7.086,60M³; IMPRIMAÇÃO (EXEC. + FORNEC.+ TRANSPOR.)- 70.866M²; PINTURA DE LIGAÇÃO-70.866,00M²; AAUQ (USINAGEM + EXECUÇÃO + TRANSP.)- 5.840,57T.

*** ART 351620 ***
Registrada em: 28/11/2007 Baixada em...: 28/11/2007
Endereco Obra: DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO DE CODD-***
CEP: 65400-000 CODD - MA

Proprietario.: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODD
Contratante...: PREFEITURA MUNICIPAL DE CODD
Empresa.....: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, CONTRATO N9019/2006-TF/CPL, NO PRAZO DE 90(NOVENTA) DIAS; SERVIÇOS CONTRATADOS: ESC., CARGA E TRANSP MAT DE JAZIDA - 5.483,20M³; RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA - 11.590,00M²; REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO-20.062,00M²; ESTABILIZAÇÃO GRANUL. S/MIST. DE MAT-4.594,80M³; IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, FORN.MAT, TRANSP.)- 45.833,00M²; PINTURA DE LIGAÇÃO - 45.833,00M²; AAUQ. (USINAGEM, EXECUÇÃO E TRANSPORTE) -3.799,54 T; MEIO-FIO PRE-MOLDADO - 1.920M; SARJETA DE CONCRETO - 1.920M; RECUPERAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFALTICO-TAPA BURACO - 7.400M².

<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>

OPETORIAS	IMPERATRIZ	BALSAS	BACABAL	AÇAILÂNDIA	CAXIAS	TIMON	CODÓ	PRES. DUTRA	SANTA INÊS	PEDREIR/
TELEFONES:	3525.3093	3541.2389	3621.1444	3538.2112	3521.4072	3212.3653	3661.1384	3663.3670	3653.0438	3642.4209
			CHAPADINHA	PINHEIRO	ESTREITO					
			(98) 3471.0511	(98) 3381.3795	(99) 3531.6145					

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.

Folha nº **0527**
Proc. nº **5302/19**
Servidor *[assinatura]*

ATA DE REGISTRO DE NOTAS

8 Tabelionato de Notas

Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original
a mim apresentado, do que dou fé.
Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luis-MA 31/05/2019

[assinatura]
Flaviani Pereira Santos Costa - Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS



[Faint stamp]

[Small mark]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ--00004832/07
CAT Nro.....:00579
DATA DA EMISSAO:28/11/2007
Numero da Folha.....:0002

Folha nº	0528
Proc. nº	J362/49
Servidor	

Profissional: ABDEL KADER LULA

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTOS(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SAO LUIS, 28/11/2007

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA.

Marileide Lopes Marques
Agente Administrativo
CREA - MA

8 Notas Tabelionato de

Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERR: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luís-MA 31/05/2019

Flaviani Pereira Santos Costa - Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
046365555

INSPECTORIAS TELEFONES:	IMPERATRIZ 3525.3093	BALSAS 3541.2389	BACABAL 3621.1444	AÇAILÂNDIA 3538.2112	CAXIAS 3521.4072	TIMON 3212.3653	CODÓ 3661.1384	PRES. DUTRA 3663.3670	SANTA INÊS 3653.0438	PEDREIF 3642.420
			CHAPADINHA (98) 3471.0511		PINHEIRO (98) 3381.3795		ESTREITO (99) 3531.6145			

Folha nº	0529
Proc. nº	5362/19
Servidor	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ n.º 04.312.606/0001-13, tendo como responsável técnico o Eng.º ABDEL KADER LULA, CREA n.º 5865/D-MA, executou a contento, dentro do prazo e normas contratuais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ os serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ, conforme Tomada de Preço n.º 019/2006, Contrato n.º TP019/2006 - CPL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONTRATO N.º 019/2006 – TC/CPL, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

SERVIÇOS CONTRATADOS:

1. ESC., CARGA E TRANSP. MAT. DE JAZIDA – 5.483,20m³
2. RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA – 11.590,00m²
3. REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO – 20.062,00m²
4. ESTABILIZAÇÃO GRANUL. S/MIST. DE MAT. – 4.594,80m³
5. IMPRIMAÇÃO (EXECUÇÃO, FORN. MAT, TRANSP.) – 45.833,00m²
6. PINTURA DE LIGAÇÃO – 45.833,00m²
7. AAUQ. (USINAGEM, EXECUÇÃO E TRANSPORTE) – 3.799,54 t.
8. MEIO-FIO PRÉ-MOLDADO – 1.920m
9. SARJETA DE CONCRETO – 1.920m
10. RECUPERAÇÃO DO REVESTIMENTO ASFÁLTICO – TAPA BURACO – 7.400m²

CODÓ-MA, 28 de novembro de 2007

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO

N.º 0579/09 Fls. 04 a 04

PIRAREZA FERREIRA DA S. SCARF
 Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Depto. CREA-MA.

8^o Tabelionato de Notas

Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
 São Luís - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente copia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
 Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luís-MA 31/05/2019

Flaviani Pereira Santos Costa - Escrevente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

R

Prefeitura de



Governo para todos

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
PÚBLICAS

Folha nº	0530
Proc. nº	5362/09
Servidor	

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ n.º 04.312.606/0001-13, tendo como responsável técnico o Engº ABDEL KADER LULA, CREA nº 5865/D-MA, executou a contento, dentro do prazo e normas contratuais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE CODÓ os serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CODÓ, conforme Tomada de Preço nº 025/2006, Contrato nº TP025/2006 - CPL

SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA CONTRATO Nº TP. 025/2006 – CPL, NO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS.

SERVIÇOS CONTRATADOS:

- 1.0 ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSP. MAT. JAZIDA – 3.090m³
- 2.0 RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA – 10.300m²
- 3.0 REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO – 12.300m²
- 4.0 ESTABILIZAÇÃO GRANUL. S/MISTURA – 7.086,60m³
- 5.0 IMPRIMAÇÃO (EXEC. + FORNEC. + TRANSPOR.) – 70.866m²
- 6.0 PINTURA DE LIGAÇÃO – 70.866,00m²
- 7.0 AAUQ (USINAGEM + EXECUÇÃO + TRANSP.) – 5.840,57 t

CODÓ-MA, 28 de novembro de 2007

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE A CEI TIDÃO

Nº 0579/07 Fis. 01 A 04

Maria das Graças S. Ribeiro
Chefe de Departamento CREA-MA

8 Tabelionato de Notas

Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé.
Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luis-MA 31/05/2019

Flaviani Pereira Santos Costa - Escrivão

VÁLIDO SOMENTE SEM ENDERÇOS OU RASGOS





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 812763/2019
Emissão: 04/04/2019
Validade: 31/03/2020
Chave: 5DAx1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: ABDEL KADER LULA
 Registro: 110511394-9
 CPF: 483.510.403-04

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
 Data de registro: 24/06/1996

Folha nº	0531
Proc. nº	532/19
Servidor	

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: xxx
 Instituição de Ensino: xx

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2019 (1/1)

Autos de Infração

Responsabilidades Técnicas

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Registro: 000005328-1
 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Data Início: 29/05/2006
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Empresa: TRIDIMENSIONAL COMERCIO E SERVICOS EIRELI
 Registro: 000000843-2
 CNPJ: 09.085.088/0001-66
 Data Início: 21/06/2018
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: 11/06/2019
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICO

Empresa: CONSTRUTORA BELFORT LTDA
 Registro: 000000994-0
 CNPJ: 10.797.251/0001-00
 Data Início: 06/02/2015
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Tipo de Responsabilidade: QUADRO TÉCNICO


CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi enviado pelo Sr. Gabriel Reis Amim Castro, em 09/12/2019.

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no site oficial em 09/12/2019.

Gabriella Reis Amim Castro
 PMLP-MA Pregoeira

Autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 5DAx1
 Impresso em: 04/04/2019 às 14:40:00 por: adapt, ip: 177.161.174.173



Folha nº	0532
Proc. nº	5362/19
Servidor	

CONTRATO DE TRABALHO

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços profissionais de um lado a firma, **TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA**, CNPJ – sob n. 04.312.606/0001-13, estabelecida nesta cidade de São Luis – MA, a Av. Principal (CJ JATOBA), nº 03, acesso a BR-135 Chácara São Luis Km 19 – Bairro Vila Maranhão, doravante denominado contratante, neste ato representado por seu sócio Administrador Sr. **JOSÉ TADEU CUNHA PINTO**, empresário, portador do C.P.F.: 064.782.713-15, residente à Rua Nina Rodrigues, Lote G, nº 06, Apto 1402, Ponta da Areia, e do outro lado o Sr. **ABDEL KADER LULA**, brasileiro, maior, casado, Engenheiro Civil, com registro no CREA sob n. 1105113949 - REGISTRO NACIONAL, residente e domiciliado em São Luis - MA, a Rua das Gardêneas Quadra 01 – Casa 20 – bairro Renascença, doravante denominado contratado, pelo presente fica justo e contratado o seguinte:

Clausula Primeira: O contratado obriga-se a prestar serviços técnicos à contratante, bem como inspecionar suas obras em horário a critério do contratado.

Clausula Segunda: O contratado perceberá o equivalente a 8 (oito) salários mínimos por mês a título de remuneração, sendo o responsável técnico da Contratante.

Clausula Terceira: Se por ventura em algum momento o Contratante ocasionar perdas materiais e de tempo quando o mesmo no cumprimento de alguma atividade já a tenha concluído na sua totalidade ou no prazo de tempo disponível, o Contratante terá que repor ao Contratado qualquer prejuízo material o qual foi em função do atraso a ele ora proporcionado.

Cláusula Quarta: O Contratante obriga-se a fornecer ao Contratado todas as condições técnicas e financeiras necessárias ao cumprimento das obrigações contratuais.


Cláusula Quinta: O prazo do presente contrato é de 01 (UM) ano, a partir de 10 de Maio de 2019 a 10 de Maio de 2020, ficando ambas as partes com direitos de rescisão quando de descumprimento do presente contrato.


Clausula Sexta: O contrato de trabalho fica estabelecido a Carga Horária de Trabalho do Profissional de 10:00 Hs semanais.

Clausula Sétima: Os casos omissos neste contrato serão dirigidos pelo fórum desta comarca.

E por estarem assim justos e contratados o presente instrumento vai assinado em 03 (TRÊS) vias de igual teor, forma e data na presença de 02 (DUAS) testemunhas.


São Luis (MA), 08 de Maio de 2019.

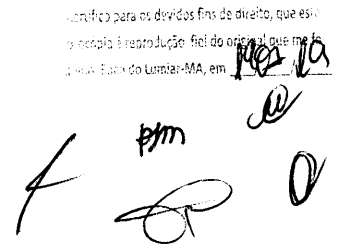

JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
 Top Construção E Pavimentação LTDA


ABDEL KADER LULA

TESTEMUNHA 1: _____

TESTEMUNHA 2: _____

CONFERE COM O ORIGINAL
 certificado para os devidos fins de direito, que este
 é fiel reprodução fiel do original que me foi
 apresentado em São Luis-MA, em 



8 Notas

Avenida dos Portugueses n.º 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
Sao Luis - Maranhão - Contato: (98) 3215-8008 / (98) 3228-2635

Reconheço a autenticidade da firma de ABDEL KADER LULA. *****

Emol: R\$ 13,20 FERC: R\$ 0,50 FERJ: R\$ 1,80 Total: R\$ 15,50
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Sao Luis-MA 21/05/2019

Josilene Mendes da Silva - Escrivente Autorizada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS



Folha nº	0533
Proc. nº	5362/19
Servidor	<i>[Signature]</i>

8 Notas

Avenida dos Portugueses n.º 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
Sao Luis - Maranhão - Contato: (98) 3215-8008 / (98) 3228-2635

Reconheço a semelhança da firma de JOSE TADEU GUNHA PINTO**

Emol: R\$ 13,20 FERC: R\$ 0,50 FERJ: R\$ 1,80 Total: R\$ 15,50
Dou fe. Em testemunho da verdade.
Sao Luis-MA 21/05/2019

Josilene Mendes da Silva - Escrivente Autorizada


VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS E RASURAS



CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esse
documento é reprodução fiel do original que me foi
devida. Pium do Tamar-MA, em 19/07/19

[Handwritten signatures and initials]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0534
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

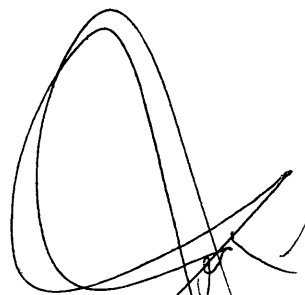
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA E DE CONHECIMENTOS DAS CONDIÇÕES TÉCNICAS

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA, em atendimento ao previsto no Edital, que recebeu da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL toda documentação relativa à licitação em epígrafe, composta do Edital e seus elementos constitutivos e que não visitou o local onde se realizará a execução dos serviços objeto desta licitação, tendo tomado conhecimento dos locais onde será realizada a obra/serviço e que é detentora de todas as informações e elementos técnicos necessários ao cumprimento do objeto desta licitação e que assume, incondicionalmente, todas as responsabilidades de realizar os serviços em conformidade com todas as condições e exigências estabelecidas, bem como garantir a sua plena execução, durante toda a vigência do contrato decorrente desta licitação.

Declara que não alegará posteriormente o desconhecimento de quaisquer fatos para solicitar qualquer alteração das condições contratuais, caso a nossa empresa seja a vencedora da licitação.

Declaro ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 11 de Dezembro de 2019.



JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15

Balanco Patrimonial

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13
NIRE: 21200496384 - Data: 20/02/2001

Folha nº	0535
Proc. nº	5362/18
Servidor	

Folha: 1
Fortes Contábil

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luis km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65091055

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** ATIVO ***	10.973.677,86 D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	8.936.923,07 D
1.01.01	Disponibilidades	1.244.149,32 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	1.232.033,69 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	1.232.033,69 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	1.232.033,69 D
1.01.01.02	Bancos	11.776,24 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	11.776,24 D
1.01.01.02.01.0001	Banco Brasil c/c 23459-1	3.274,31 D
1.01.01.02.01.0004	Banco CEF C/C 0000952-5	143,35 D
1.01.01.02.01.0005	Banco do Brasil c/c 36634-X	8.358,58 D
1.01.01.07	Aplicações Financeiras	339,39 D
1.01.01.07.01	Aplicações Financeiras	339,39 D
1.01.01.07.01.0006	BB Renda Fixa 500 c/c 36634-X	339,39 D
1.01.03	Cientes	5.197.388,68 D
1.01.03.01	Cientes Nacionais	5.197.388,68 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	5.197.388,68 D
1.01.03.01.01.0002	PREFEITURA DE SÃO LUIS - MUNICIPIO	4.795.468,85 D
1.01.03.01.01.0010	F S ANDRADE ARQUITETURA COMERCIO E CONST	72.297,35 D
1.01.03.01.01.0011	SC2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS	73.762,20 D
1.01.03.01.01.0020	MINICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR	164.871,00 D
1.01.03.01.01.0024	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÃO DE RIBAMAR	69.302,68 D
1.01.03.01.01.0025	ESCAVE BAHIA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS L	21.686,60 D
1.01.05	Créditos	861.632,35 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	861.632,35 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	861.403,03 D
1.01.05.01.05.0003	INSS a Recuperar	129.185,53 D
1.01.05.01.05.0006	IRPJ a Recuperar	25.080,15 D
1.01.05.01.05.0007	CSLL a Recuperar	41,24 D
1.01.05.01.05.0008	PIS a Recuperar	15.190,96 D
1.01.05.01.05.0009	COFINS a Recuperar	70.112,09 D
1.01.05.01.05.0010	ISS a Recuperar	475.810,87 D
1.01.05.01.05.0011	IR S/Aplicações	13.340,37 D
1.01.05.01.05.0012	ICMS a Recuperar	132.641,82 D
1.01.05.01.07	Antecipações a Recuperar	229,32 D
1.01.05.01.07.0001	Salário Família	229,32 D
1.01.15	Estoque	1.633.752,72 D
1.01.15.01	Estoque de Material	1.633.752,72 D
1.01.15.01.01	Estoque de Material Aplicado em Prestação de Serviços	1.633.752,72 D
1.01.15.01.01.0001	Material Aplicado em Prestação de Serviços	1.633.752,72 D
1.07	ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.036.754,79 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.973.677,86 (Dez Milhões Novecentos e Setenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos).

JOSE TADEU CUNHA PINTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no.

JUCEMA

Site Oficial em
 09/12/2019.

Ratza Lima Moreira
 PMPL-MA Servidora Pública

A validade deste documento é impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Matrícula nº 1009364

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
 PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902043980. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL!
 Certifico para os devidos fins de direito, que es-
 te documento é reprodução fiel do original que me fo-
 rneceu o Sr. Jose do Lumiar-MA, em 11/01/19



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS
Av. Rio Branco, 111 – Centro – Fone: (99) 3642-1717
C.N.P.J.: 06.184.253/0001-49
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Trânsito

Folha nº **0524**
Proc. nº **5362/19**
Servidor

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA. CNPJ n.º 04.312.606/0001-13, tendo como responsável técnico o Eng.º ABDEL KADER LULA, CREA n.º 5865/D-MA, executou a contento, dentro do prazo e normas contratuais para a PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS os serviços de PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS, conforme Tomada de Preço n.º 028/2006, Contrato n.º 0028/2006 - CPL.

1.0 USINAGEM E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA TIPO AAUQ.

COM FORNECIMENTO DE CAP E AGREGADO 30.000,00 m²

Obs : Serviços executados no período de 23/06/2006 a 31/03/2007

Pedreiras (MA), 16 de novembro de 2007.

Elias Bento Silva
Secretário Mup. de Infra-Estrutura
e Trânsito
Port 014/2005

CREA - MA
AVULSA Nº 002/08
APRESENTADA EM PARTE
INTERESSADA Nº 002/08
Nº 002/08

Flavianni Pereira Santos Costa
Chefe do Departamento

8 Notas
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

Autentico a presente cópia reprográfica de uma página, conforme o original a mim apresentado, do que dou fé

Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERU: R\$ 0,52 Total

São Luis-MA 31/05/2019

Flavianni Pereira Santos Costa - Escrevente Autenticada

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

Balço Patrimonial

Folha: 2

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13
NIRE: 21200496384 - Data: 20/02/2001

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luis km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65091055

Conta	Descrição	31/12/2018
1.07.04	IMOBILIZADO	2.036.754,79 D
1.07.04.01	Bens em Operação	3.673.355,99 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	3.673.355,99 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	360.531,41 D
1.07.04.01.01.0002	Ferramentas	194.703,69 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	2.536.913,94 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	262.888,41 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	81.628,56 D
1.07.04.01.01.0006	Computadores e Periféricos	32.021,65 D
1.07.04.01.01.0007	Instalações	204.668,33 D
1.07.04.21	(-) Depreciações e Amortizações	1.636.601,20 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.636.601,20 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Equipamentos e Maquinas	1.060.128,75 C
1.07.04.21.01.0002	(-) Instalações	150.202,45 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Moveis e Utensílios	59.349,28 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Computadores e Periféricos	35.722,05 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Veículos	132.431,91 C
1.07.04.21.01.0006	(-) Ferramentas	198.766,76 C
Total Ativo		10.973.677,86 D

Folha nº	0536
Proc. nº	5302/19
Servidor	

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.973.677,86 (Dez Milhões Novecentos e Setenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos).

JOSE TADEU CUNHA PINTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 064.782713-15

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

MAURÍCIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF: 819.511.753-87

Continua.

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no *site oficial*
em 09/12/2019. *Am*

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta
cópia é reprodução fiel do original que me foi
apresentado em São Luís-MA, em 19/07/19

Raiza Lima Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902043980. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Balço Patrimonial

Folha: 3

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13

Fortes Contábil

NIRE: 21200496384 - Data: 20/02/2001

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luis km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65091055

Conta	Descrição	31/12/2018
2	*** PASSIVO ***	10.973.677,86 C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	348.225,56 C
2.01.01	OBRIGAÇÃO DE CURTO PRAZO	348.225,56 C
2.01.01.01	Fornecedores	48.546,63 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	48.546,63 C
2.01.01.01.01.0005	BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA	25.553,51 C
2.01.01.01.01.0009	S C RUBEM EIRELI - EPP	589,00 C
2.01.01.01.01.0011	KATERFIAT PECAS PARA TRATORES LTDA	1.370,00 C
2.01.01.01.01.0014	DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS	2.885,00 C
2.01.01.01.01.0019	AD GASES COMERCIO LTDA	200,00 C
2.01.01.01.01.0036	FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5	3.408,99 C
2.01.01.01.01.0046	PG MINERACAO E ENGENHARIA LTDA	3.386,20 C
2.01.01.01.01.0061	POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA	1.350,30 C
2.01.01.01.01.0065	PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME	337,47 C
2.01.01.01.01.0102	NORDMAC PECAS E SERVICOS LTDA	1.275,22 C
2.01.01.01.01.0112	VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA	5.244,34 C
2.01.01.01.01.0131	ROQUE MATERIAL DE CONSTRUCAO	2.827,00 C
2.01.01.01.01.0154	RIBEIRO COM MAT DE CONSTRUCAO LTDA	119,60 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	275.787,90 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	76.725,06 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	4.345,13 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	8.187,76 C
2.01.01.03.01.0004	Fortalecimento Sindical a Recolher	328,66 C
2.01.01.03.01.0010	Salários a Pagar	63.863,51 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	199.062,84 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.775,26 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	8.193,51 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	132.132,16 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	56.680,88 C
2.01.01.03.03.0021	IR/folha- pro-labore a recolher	281,03 C
2.01.01.17	Outras Obrigações	1.068,00 C
2.01.01.17.01	Outras Obrigações a pagar	1.068,00 C
2.01.01.17.01.0007	Pró-labores a Pagar	1.068,00 C
2.01.01.21	Provisões	22.823,03 C
2.01.01.21.02	Provisões de Natureza Trabalhista	22.823,03 C
2.01.01.21.02.0002	Férias	22.823,03 C
2.03	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	925.608,24 C
2.03.01	OBRIGAÇÃO DE LONGO PRAZO	925.608,24 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas e Fiscais	862.554,88 C
2.03.01.03.03	Obrigações Fiscais	862.554,88 C
2.03.01.03.03.0005	Parcelamento PERT 2017	813.400,33 C

Folha nº **0537**
 Proc. nº **536/19**
 Servidor **[Assinatura]**

Data de Encerramento: 31/12/2018
 Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.973.677,86 (Dez Milhões Novecentos e Setenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos).

[Assinatura]
JOSE TADEU CUNHA PINHO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018
[Assinatura]
MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no **JUCEMA** site oficial em 09/12/2019 *[Assinatura]*

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
 PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902043980. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico para os devidos fins de direito, que esta reprodução é reprodução fiel do original que me foi entregue em São Luís-MA em **09/12/2019** *[Assinatura]*

Balanco Patrimonial

Folha: 4

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13
NIRE: 21200496384 - Data: 20/02/2001

Fortes Contábil

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luis km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091055

Conta	Descrição	31/12/2018
2.03.01.03.03.0006	Parcelamento INSS	49.154,55 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	63.053,36 C
2.03.01.07.01	Financiamentos a Longo Prazo	63.053,36 C
2.03.01.07.01.0002	Emprest BB Giro Empresa c/c 23459-1	63.053,36 C
2.07	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9.699.844,06 C
2.07.01	CAPITAL REALIZADO	4.690.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	4.690.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	4.690.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	José Tadeu Cunha Pinto	4.455.500,00 C
2.07.01.01.01.0003	Jose Tadeu Cunha Pinto Filho	46.900,00 C
2.07.01.01.01.0004	Raphaela Dias Andrade Pinto	46.900,00 C
2.07.01.01.01.0005	Quincio Muniz Pinto Neto	46.900,00 C
2.07.01.01.01.0006	Amanda Dias Andrade Pinto	46.900,00 C
2.07.01.01.01.0007	Elisbela de Fatima Dias Andrade Cunha Pinto	46.900,00 C
2.07.04	Reservas	5.545.610,00 C
2.07.04.01	Reservas	5.545.610,00 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	5.545.610,00 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva de Lucros	5.545.610,00 C
2.07.07	Resultado do Exercício	535.765,94 D
2.07.07.01	Resultado do Exercício	535.765,94 D
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	224.132,16 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros do Exercício	224.132,16 C
2.07.07.01.05	Lucros Distribuidos Exercício Anterior	759.898,10 D
2.07.07.01.05.0001	Lucros Distribuidos - Jose Tadeu Cunha Pinto	759.898,10 D
Total Passivo		10.973.677,86 C

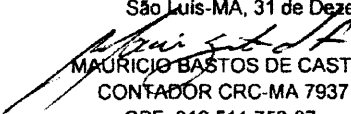
Folha nº **0538**
Proc. nº **5322/19**
Servidor **A**

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 10.973.677,86 (Dez Milhões Novecentos e Setenta e Três Mil Seiscentos e Setenta e Sete Reais e Oitenta e Seis Centavos).


JOSE TADEU CUNHA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.782713-15

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018


MAURÍCIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF: 819.511.753-87

Fim

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *site oficial* em 09/12/2019. *Am*

JUCEMA
Raiza Lima Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: *Am*
11902043980. NIRE: 21200496384. *B*

TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta fotocópia é reprodução fiel do original que me foi fornecido. São Luís-MA, em 11/07/19 *de*

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luis km 19, N.º 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091055

Conta	Descrição	01/01/2018	31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional		5.749.877,64
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços		5.749.877,64
010.01.03	Vendas de Serviços		5.749.877,64
3.01.01.01.01.0005	Receita da Revenda de Mercadorias		833.211,25
3.01.01.01.01.0006	Receita da Prestação de Serviços		4.916.666,39
(-) 020	Deduções da Receita		444.909,26
020.01	Impostos Faturados		444.909,26
020.01.02	ISS		141.259,20
3.01.01.01.03.0008	ISS s/ Serviços		141.259,20
020.01.03	COFINS		92.300,92
3.01.01.01.03.0010	Cofins s/ Faturamento		92.300,92
020.01.04	PIS		19.998,53
3.01.01.01.03.0009	PIS s/ Faturamento		19.998,53
020.01.05	ICMS		191.350,61
3.01.01.01.03.0011	ICMS Sobre Venda		191.350,61
(=) 030	Receita Líquida		5.304.968,38
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		2.523.230,58
040.03	Custo dos Serviços Prestados e CMV		2.523.230,58
4.02.02	Custos com Material e CMV		2.523.230,58
4.02.02.01	Custos com Material e CMV		2.523.230,58
4.02.02.01.01	Custos com Material Aplicado nos Serviço		1.707.011,45
4.02.02.01.01.0001	Materias Elétricos e Hidraulicos		1.700,91
4.02.02.01.01.0004	Materias de Construção		1.705.035,54
4.02.02.01.01.0024	Material de Acabamento		275,00
4.02.02.01.02	Custos das Mercadoria Vendidas - CMV		816.219,13
4.02.02.01.02.0001	Custos das Mercadoria Vendidas		816.219,13
(=) 060	Lucro Bruto		2.781.737,80
(-) 070	Despesas Operacionais		2.313.301,58
070.01	Despesas com Pessoal		1.002.890,26
4.02.01.01.01	Despesas com Pessoal		1.002.890,26
4.02.01.01.01.0001	Ordenados e Salarios		529.954,64
4.02.01.01.01.0002	Férias		58.180,93
4.02.01.01.01.0003	INSS		185.851,36
4.02.01.01.01.0004	FGTS		52.673,59
4.02.01.01.01.0005	13º Salario		48.584,60
4.02.01.01.01.0006	GRRF Multa Rescisória		5.748,64
4.02.01.01.01.0008	Vale Transporte		1.501,73
4.02.01.01.01.0009	Alimentação do Trabalhador		38.678,33
4.02.01.01.01.0010	Assistencia Médica e Odontologica		5.517,20
4.02.01.01.01.0011	Fardamento e EPI		5.400,00
4.02.01.01.01.0012	Exames Ocupacionais		1.375,00
4.02.01.01.01.0013	Identizações e Acordos Trabalhistas		11.013,16
4.02.01.01.01.0014	Adicional Noturno		3.421,35
4.02.01.01.01.0015	Horas Extras		227,07

Folha nº **0539**
Proc. nº **32/CR**
Servidor **[Assinatura]**

[Assinatura]
JOSE TADEU CUNHA PINTO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CPF: 064.782.713-15

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de finalidade que este documento é reprodução fiel do original que se encontra no arquivo de imagem em anexo.
SÃO LUÍS, 08/05/2019
[Assinatura]

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

[Assinatura]
MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF: 819.511.753-87

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902043980. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Continua..

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico com a averiguação realizada no **JUCEMA** em 04/12/2019.

Raiza Lima Moreira
Avenida Servidores Públicos,
Matrícula nº 100936-1

se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13

Fortes Contábil

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luis km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091055

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
4.02.01.01.01.0017	Periculosidade	6.423,52
4.02.01.01.01.0018	Insalubridade	32.534,14
4.02.01.01.01.0019	Aviso Prévio	1.265,00
4.02.01.01.01.0020	Pró-labores	14.400,00
4.02.01.01.01.0021	Cestas Basicas e Outros Gastos com Pessoal	140,00
070.02	Despesas Administrativas	1.300.171,94
4.02.03.01.01	Despesas Administrativas	781.474,73
4.02.03.01.01.0001	Serviços Contabeis	16.433,90
4.02.03.01.01.0002	Serviços Jurídicos	50.415,82
4.02.03.01.01.0003	Material de Expediente	4.855,88
4.02.03.01.01.0004	Material de Limpeza	690,08
4.02.03.01.01.0005	Material de Informatica	1.703,70
4.02.03.01.01.0007	Correios e malotes	133,52
4.02.03.01.01.0008	Energia Eletrica	70.824,63
4.02.03.01.01.0009	Telefone e Internet	15.930,15
4.02.03.01.01.0010	Seguros Diversos	10.382,78
4.02.03.01.01.0011	Cartorios e Emolumentos	1.361,60
4.02.03.01.01.0012	Fretes	27.216,84
4.02.03.01.01.0013	Combustiveis e Lubrificantes	128.203,66
4.02.03.01.01.0014	Serviços Pessoa Jurídica	68.502,12
4.02.03.01.01.0015	Manutenção de Veiculos	91.769,36
4.02.03.01.01.0016	Despesas e Custas Judiciais	11.036,65
4.02.03.01.01.0017	Apoio técnico	148.396,80
4.02.03.01.01.0018	Taxas e Contribuições Diversas	4.682,46
4.02.03.01.01.0019	Cartão Empresarial	85.965,13
4.02.03.01.01.0020	Viagens, Hospedagem e passagens	9.487,57
4.02.03.01.01.0021	Material e Serviços Graficos	1.567,08
4.02.03.01.01.0022	Locação de Maquinas, Equip. e Veiculos	31.915,00
4.02.03.01.02	DESPESAS TRIBUTARIAS	140.356,86
4.02.03.01.02.0001	Tributos e Taxas Federais	16.103,98
4.02.03.01.02.0002	Tributos e Taxas Estaduais	77.968,94
4.02.03.01.02.0003	Tributos e Taxas Municipais	30.304,72
4.02.03.01.02.0004	IPVA e Licenciamento	5.968,01
4.02.03.01.02.0005	Contribuições de Classes e patronal	10.011,21
4.02.03.01.03	DEPRECIACÃO DO IMOBILIZADO	378.340,35
4.02.03.01.03.0001	Maquinas e Equipamentos	271.812,24
4.02.03.01.03.0002	Móveis e Utensílios	8.162,88
4.02.03.01.03.0003	Instalações Diversas	20.466,84
4.02.03.01.03.0004	Computadores e Perfericos	5.220,35
4.02.03.01.03.0005	Veiculos	33.737,32
4.02.03.01.03.0006	Ferramentas	38.940,72
070.04	Resultado Financeiro	10.239,38
070.04.01	Receitas Financeiras	(651,15)
3.01.01.05.01	Receitas Financeiras	651,15

Folha nº 0540
 Proc. nº 5362/19
 Servidor [assinatura]

[Assinatura]
JOSE TADEU CUNHA PINTO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

[Assinatura]
MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal,
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no *site oficial*
 em 09/12/2019
Ratza Lima Mafra
 Servidora Pública

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
 PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902043980. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL!
 Certifico para os devidos fins de direito que esta
 fotocópia é reprodução fiel do original em
 cartão. São Luís-MA, em 09/12/2019
[Assinatura]

Demonstração do Resultado do Exercício

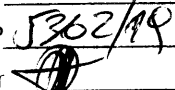
Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13

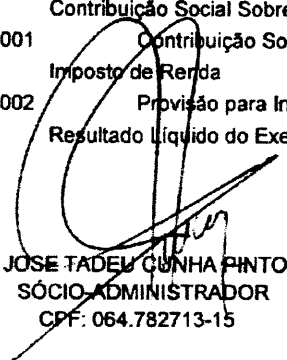
Fortes Contábil

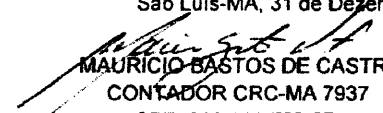
Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luís km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091055

Conta	Descrição	01/01/2018 a 31/12/2018
3.01.01.05.01.0007	Rendimentos Aplicações Financeiras	651,15
070.04.02	Despesas Financeiras	10.890,53
4.02.03.01.04	DESPESAS FINANCEIRAS	10.890,53
4.02.03.01.04.0001	Tarifas bancarias	8.220,57
4.02.03.01.04.0003	IOF	120,10
4.02.03.01.04.0004	Juros S/Tributos	2.549,86
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	468.436,22
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	468.436,22
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	73.276,44
5.01.01.01.01.0001	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	73.276,44
(-) 170	Imposto de Renda	171.027,62
5.01.01.01.01.0002	Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Juridica	171.027,62
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	224.132,16

Folha nº **0541**
 Proc. nº **5362/19**
 Servidor 


JOSE TADEU CUNHA PINTO
 SÓCIO ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15

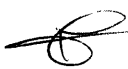
São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

MAURÍCIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87


Fim

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no *site oficial*
 em 09/12/2019. *fm*

Raiza Lima MoreUCEMA
 PMPL-MA Servidora Pública
 Matrícula nº 100936-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
 PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11902043980. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça 
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 08/05/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL:
 Certifico para os devidos fins de direito, que este
 documento é reprodução fiel do original que me foi
 apresentado em São Luís, MA, em *09/12/2019*


Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13
NIRE: 21200496384 - Data: 20/02/2001

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luís km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091055

	01/01/2018
	a
	31/12/2018
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	224.132,16
Dividendos Efetivamente Distribuídos	(759.898,10)
Diminuição em Duplicatas a Receber	278.429,36
Aumento em Impostos e Contribuições a Recuperar	(46.288,87)
Aumento em Estoque de Material Aplicado em Prestação de Serviços	(543.546,54)
Diminuição em Crédito com Pessoas Jurídicas	665.000,00
Aumento em (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	173.063,71
Diminuição em Fornecedores Nacionais	(234.553,52)
Aumento em Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	30.511,08
Diminuição em Obrigações Fiscais	(78.728,47)
Aumento em Provisões de Natureza Trabalhista	11.945,01
Aumento em Obrigações Fiscais	228.608,09
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(51.326,09)
Atividades Investimento	
Diminuição em Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	62.353,64
Caixa Líquido das Atividades Investimento	62.353,64
Atividades Financiamento	
Diminuição em Financiamentos a Longo Prazo	(55.071,84)
Caixa Líquido das Atividades Financiamento	(55.071,84)
Variação Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(44.044,29)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.288.193,61
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	1.244.149,32

Folha nº	0542
Proc. nº	5362/19
Servidor	

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

JOSE TADEU CUNHA PINTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 064.782713-15

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF: 819.511.753-87

Fim

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no *site oficial*
em 09/12/2019. *gm*

Raiza Lima Moreira JUCEMA
PMPL-MA Servidora Pública
Matricula nº 100936-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902043980. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

pm
md
A
@
CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que este
documento é reprodução fiel do original que se
encontra no site de Luma-MA, em 10/12/19
md

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13
NIRE: 21200496384 - Data: 20/02/2001

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2018 à 31/12/2018

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luís km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís. Estado: MA, CEP: 65091055

Folha nº	0543
Proc. nº	5362/19
Servidor	

Folha: 9

Fortes Contábil

	Capital Social Integralizado	Reserva de Lucros	Resultado do Exercício	Ajuste de avaliação patrimonial	Totais
Saldos Iniciais	4.690.000,00	6.592.044,25	(1.700.202,25)	653.768,00	10.235.610,00
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucros Distribuídos	0,00	0,00	(759.898,10)	0,00	(759.898,10)
Ajustes Credor Exercício Anteriores	0,00	0,00	0,00	(1.081.583,52)	(1.081.583,52)
Ajustes Debitos Exercício	0,00	(2.128.017,77)	0,00	427.815,52	(1.700.202,25)
Prejuízos do Exercício	0,00	0,00	574.463,97	0,00	574.463,97
Lucro Líquido do Exercício	0,00	0,00	224.132,16	0,00	224.132,16
Constituição de Reservas	0,00	1.081.583,52	1.125.738,28	0,00	2.207.321,80
Saldos Finais	4.690.000,00	5.545.610,00	(535.765,94)	0,00	9.699.844,06

JOSE TADEL CUNHA PINTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 064.782713-15

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF: 819.511.753-87

Fim

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no sistema
em 09/12/2019.

Raiza Lima Moreira JUCEMA
PMPL-MA Servidora Pública
Matricula nº 100936-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB N° 20190335084.
PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902043980. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13

Mês/Ano: 12/2018

Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luís km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, Cidade: São Luís, Estado: MA, CEP: 65091055

Folha nº	0544
Proc. nº	5362/19
Servidor	

Folha: 10
Fortes Contábil

Código	Nome Valores	Expressão	Resultado
1	ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (8.936.923,07 + 0,00) / (348.225,56 + 925.608,24)	(c101+c10700)/(c201+c20301)	7,02
2	ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE 8.936.923,07 / 348.225,56	c101/c201	25,66
3	ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (8.936.923,07 - 1.633.752,72) / 348.225,56	(c101-c10115)/c201	20,97
4	ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA 1.244.149,32 / 348.225,56	c10101/c201	3,57
5	ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL 10.973.677,86 / (348.225,56 + 925.608,24)	c1/(c201+c20301)	8,61
6	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL (348.225,56 + 925.608,24) / 10.973.677,86	(c201+c20301)/c1	0,12
7	GRAU DE ENDIVIDAMENTO (348.225,56 + 925.608,24) / 9.699.844,06	(c201+c20301)/c207	0,13
8	ÍNDICE DE RENTABILIDADE DO PL 224.132,16 / 9.699.844,06	d200/c207	0,02
9	ÍNDICE DE IMOB. DO CAPITAL PRÓPRIO 2.036.754,79 / 9.699.844,06	c10704/c207	0,21

Legenda:

- c1 = Ativo
- c101 = Ativo Circulante
- c10101 = Disponível
- c10115 = Estoque
- c10700 = Realizável ao Longo Prazo
- c10704 = Imobilizado
- c2 = Passivo
- c201 = Passivo Circulante
- c20301 = Passivo Realizável ao Longo Prazo
- c207 = Patrimônio Líquido
- d200 = Resultado do Exercício

JOSE TADEU CUNHA PINTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 064.782713-15

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

MAURICIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF: 819.511.753-87

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins
comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
inciso II da Constituição Federal, que
este documento é autêntico conforme
averiguação realizada no
em 09/12/2019. *pm*

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins do documento, que este
é cópia verdadeira e fiel do original que me foi
apresentado em São Luís-MA em 09/12/2019. *pm*

Fim

Raiza Lima Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB N° 20190335084.
PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11902043980. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2018

Folha nº **0545**
Proc. nº **5362/18**

Folha: 11

Empresa: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA - CNPJ: 04.312.606/0001-13
Endereço: Avenida Principal, Complemento: Chácara S Luis km 19, N.º: 03, Bairro: Vila Maranhão, São Luís - MA, CEP: 65091055
NIRE: 21200496384 - Data: 20/02/2001

Nota 1 - Contexto Operacional

O objetivo social da Sociedade é mutuamente a sua atividade econômica principal: prestação de serviço de Construção de rodovias e ferrovias; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Construção de obras de arte especiais, Obras de urbanização de ruas, praças e calçadas; Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas exceto obras de irrigação; Obras Portuárias, marítimas e fluviais; Obras de terraplenagem; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção e operador,

O Regime Tributário é o Lucro Presumido com base no recebimentos de suas receitas "Regime de Caixa"

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

O Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Demonstração Mutação do Patrimônio Líquido e Demonstração de Fluxo de Caixa, dos exercícios findo em 31 de Dezembro de 2018 estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis emanadas do Conselho federal de contabilidade, bem como com a legislação pertinentes a este tipo de sociedade.

Nota 3 - Práticas Contábeis

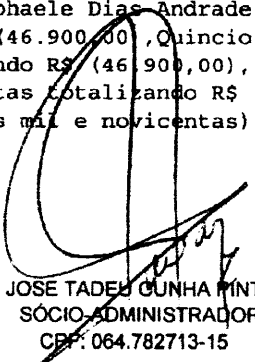
3.1 - Depreciação


Registrado pelo custo de aquisição, formação ou construção, abatido das depreciações. Sendo estas calculadas pelo método Linear, a taxa que levam em consideração o tempo de vida útil econômica de bens.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O capital social, totalmente integralizado de R\$ 4.690.000,00 (quatro milhões e seiscentos e noventa mil reais), divididos em 4.690.000 (quatro milhões e seiscentos e noventa mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional e distribuídas entre os sócios da seguinte forma: José Tadeu Cunha Pinto com 4.455.500,00 (quatro milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil e quinhentos reais) quotas totalizando R\$ (4.455.500,00) José Tadeu Cunha Pinto Filho com 46.900 (quarenta e seis mil e novicentas) quotas totalizando R\$ (46.900,00), Raphaelae Dias Andrade Pinto com 46.900 (quarenta e seis mil e novicentas) quotas totalizando R\$ (46.900,00), Quincio Muniz Pinto Neto com 46.900 (quarenta e seis mil e novicentas) quotas totalizando R\$ (46.900,00), Amanda Dias Andrade Pinto com 46.900 (quarenta e seis mil e novicentas) quotas totalizando R\$ (46.900,00) e Elisbela de Fatima Dias Andrade Cunha com 46.900 (quarenta e seis mil e novicentas) quotas totalizando R\$ (46.900,00)


JOSE TADEU CUNHA PINTO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 064.782713-15

São Luís-MA, 31 de Dezembro de 2018

MAURÍCIO BASTOS DE CASTRO
CONTADOR CRC-MA 7937
CPF: 819.511.753-87

Fim

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no dia 09/12/2019.

Raiza Lima Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1
SUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/05/2019 11:32 SOB Nº 20190335084.
PROTOCOLO: 190335084 DE 08/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11902043980. NIRE: 21200496384.
TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 08/05/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico para os devidos fins de direito, que esta cópia e reprodução fiel do original que me foi encaminhado pelo Lumiar-MA em 08/05/2019.

Folha nº	0546
Proc. nº	5362/19
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>

TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 417 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 417 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, estabelecida no(a) Avenida Principal, Acesso a BR 135, nº 03, Chácara S Luis km 19, bairro Vila Maranhão, CEP 65091-055, cidade São Luis, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.312.606/0001-13 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº 21200496384 por despacho de 20/02/2001.

São Luis-MA, 1 de Janeiro de 2018

[Handwritten Signature]
 JOSE TADEU CUNHA PINTO
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15

[Handwritten Signature]
 MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO



Nº AG 077.285

CONFERE COM O ORIGINAL!
 emitido para os devidos fins de direito que esse
 documento reprodução fiel do original que me foi
 entregue no dia 19 de Janeiro de 2019 em
 São Luís - MA em

[Handwritten initials]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
 19 de 19
[Handwritten mark]

Folha nº	0547
Proc. nº	5362/14
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>

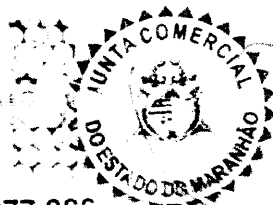
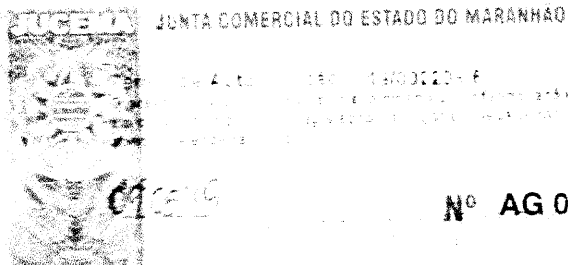
TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 417 Folhas, eletronicamente numeradas de 1 a 417 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 012, referente ao período 01/01/2018 a 31/12/2018, com encerramento do exercício social em 31/12/2018, da firma TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, estabelecida no(a) Avenida Principal, Acesso a BR 135, nº 03, Chácara S Luís km 19, bairro Vila Maranhão, CEP 65091-055, cidade São Luís, estado MA, inscrita no C.N.P.J. 04.312.606/0001-13 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO MARANHÃO sob o nº 21200496384 por despacho de 20/02/2001.

São Luis-MA, 31 de Dezembro de 2018

[Handwritten Signature]
 JOSE TADEU ZUNHA PINTO
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 064.782713-15


[Handwritten Signature]
 MAURICIO BASTOS DE CASTRO
 CONTADOR CRC-MA 7937
 CPF: 819.511.753-87



N° AG 077.286

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifica para os devidos fins da empresa, que as
 informações de elaboração fiel da documentação em
 referência, foram do Livro-MA, em

[Handwritten Signature]
 19

Folha nº 0548
 Proc. nº 0362/18
 Servidor 



BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
*** ATIVO ***		R\$ 11.606.733,45	R\$ 10.973.677,86
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 8.669.561,31	R\$ 8.936.923,07
Disponibilidades		R\$ 1.288.193,61	R\$ 1.244.149,32
Numerários em Espécie		R\$ 966.692,03	R\$ 1.232.033,69
Caixa Geral		R\$ 966.692,03	R\$ 1.232.033,69
Caixa		R\$ 966.692,03	R\$ 1.232.033,69
Bancos		R\$ 180.373,06	R\$ 11.776,24
Contas Correntes		R\$ 180.373,06	R\$ 11.776,24
Banco Brasil c/c 23459-1		R\$ 21.401,86	R\$ 3.274,31
Banco CEF C/C 0000952-5		R\$ 4.367,06	R\$ 143,35
Banco do Brasil c/c 36634-X		R\$ 154.604,14	R\$ 8.358,58
Aplicações Financeiras		R\$ 141.128,52	R\$ 339,39
Aplicações Financeiras		R\$ 141.128,52	R\$ 339,39
BB Renda Fixa 500 c/c 23459-1		R\$ 7.614,39	R\$ 0,00
BB Renda Fixa 500 c/c 36634-X		R\$ 133.514,13	R\$ 339,39
Clientes		R\$ 5.475.818,04	R\$ 5.197.388,68
Clientes Nacionais		R\$ 5.475.818,04	R\$ 5.197.388,68
Duplicatas a Receber		R\$ 5.475.818,04	R\$ 5.197.388,68
PREFEITURA DE SÃO LUIS - MUNICÍPIO		R\$ 4.795.468,85	R\$ 4.795.468,85
CONSTRUTORA ARTEC S/A		R\$ 534.289,64	R\$ 0,00
F S ANDRADE ARQUITETURA			
COMERCIO E CONST		R\$ 72.297,35	R\$ 72.297,35
SC2 MARANHÃO LOCAÇÃO DE CENTROS		R\$ 73.762,20	R\$ 73.762,20
MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR		R\$ 0,00	R\$ 164.871,00
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÃO DE RIBAMAR		R\$ 0,00	R\$ 69.302,68
ESCAVE BAHIA ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS L		R\$ 0,00	R\$ 21.686,60
Créditos		R\$ 815.343,48	R\$ 861.632,35
Créditos com Terceiros		R\$ 815.343,48	R\$ 861.632,35
Créditos de Funcionários		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Impostos e Contribuições a Recuperar		R\$ 815.114,16	R\$ 861.403,03
INSS a Recuperar		R\$ 192.025,73	R\$ 129.185,53
IRPJ a Recuperar		R\$ 25.080,15	R\$ 25.080,15

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

 
 Página 1 de 6

Folha nº **0549**
 Proc. nº **5362/14**
 Servidor 




BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CSLL a Recuperar		R\$ 41,24	R\$ 41,24
PIS a Recuperar		R\$ 15.190,96	R\$ 15.190,96
COFINS a Recuperar		R\$ 70.112,09	R\$ 70.112,09
ISS a Recuperar		R\$ 475.810,86	R\$ 475.810,87
IR S/Aplicações		R\$ 13.092,29	R\$ 13.340,37
ICMS a Recuperar		R\$ 23.760,84	R\$ 132.641,82
Antecipações a Recuperar		R\$ 229,32	R\$ 229,32
Salário Família		R\$ 229,32	R\$ 229,32
Estoque		R\$ 1.090.206,18	R\$ 1.633.752,72
Estoque de Material		R\$ 1.090.206,18	R\$ 1.633.752,72
Estoque de Material Aplicado em Prestação de Serviços		R\$ 1.090.206,18	R\$ 1.633.752,72
Material Aplicado em Prestação de Serviços		R\$ 1.090.206,18	R\$ 1.633.752,72
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas do Exercício Seguinte		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Despesas Antecipadas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Outras Contas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.937.172,14	R\$ 2.036.754,79
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 665.000,00	R\$ 0,00
Créditos com Pessoas Ligadas Físicas/Jurídicas		R\$ 665.000,00	R\$ 0,00
Credito com Pessoas Jurídicas		R\$ 665.000,00	R\$ 0,00
M. C. Engenharia Ltda		R\$ 665.000,00	R\$ 0,00
Credito com Pessoas Físicas		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.272.172,14	R\$ 2.036.754,79
Bens em Operação		R\$ 3.735.709,63	R\$ 3.673.355,99
Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ 3.735.709,63	R\$ 3.673.355,99
Terrenos		R\$ 360.531,41	R\$ 360.531,41
Ferramentas		R\$ 194.703,69	R\$ 194.703,69
Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais		R\$ 2.718.122,10	R\$ 2.536.913,94
Veículos		R\$ 145.032,89	R\$ 262.888,41
Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais		R\$ 81.628,56	R\$ 81.628,56

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

  
 Página 2 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Computadores e Periféricos		R\$ 31.022,65	R\$ 32.021,65
Instalações		R\$ 204.668,33	R\$ 204.668,33
(-) (-) Depreciações e Amortizações		R\$ (1.463.537,49)	R\$ (1.636.601,20)
(-) (-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços		R\$ (1.463.537,49)	R\$ (1.636.601,20)
(-) (-) Equipamentos e Maquinas		R\$ (969.524,67)	R\$ (1.060.128,75)
(-) (-) Instalações		R\$ (129.735,61)	R\$ (150.202,45)
(-) (-) Moveis e Utensilios		R\$ (51.186,40)	R\$ (59.349,28)
(-) (-) Computadores e Perifericos		R\$ (30.501,70)	R\$ (35.722,05)
(-) (-) Veiculos		R\$ (122.763,07)	R\$ (132.431,91)
(-) (-) Ferramentas		R\$ (159.826,04)	R\$ (198.766,76)
*** PASSIVO ***		R\$ 11.606.733,45	R\$ 10.973.677,86
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 619.051,46	R\$ 348.225,56
OBRIGAÇÃO DE CURTO PRAZO		R\$ 619.051,46	R\$ 348.225,56
Fornecedores		R\$ 283.100,15	R\$ 48.546,63
Fornecedores Nacionais		R\$ 283.100,15	R\$ 48.546,63
BRASQUIMICA PRODUTOS ASFALTICOS LTDA		R\$ 282.531,68	R\$ 25.553,51
S C RUBEM EIRELI - EPP		R\$ 50,00	R\$ 589,00
(-) KATERFIAT PECAS PARA TRATORES LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.370,00
(-) DINEPEL DISTRIBUIDORA NORDESTINA DE PEÇAS		R\$ (0,00)	R\$ 2.885,00
(-) AD GASES COMERCIO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 200,00
(-) FERRONORTE COM DE FERRAGENS LTDA F5		R\$ (0,00)	R\$ 3.408,99
(-) PG MINERACAO E ENGENHARIA LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 3.386,20
(-) POTIGUAR MAT DE CONSTRUCAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.350,30
J. N. FONTES & CIA LTDA		R\$ 312,30	R\$ (0,00)
(-) PORTOS EMPREENDIMENTOS LTDA - ME		R\$ (0,00)	R\$ 337,47
FERRAMENTECH FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 28,00	R\$ (0,00)
(-) NORDMAC PECAS E SERVICOS LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 1.275,22
PAPELARIA PRESENTES LTDA		R\$ 50,00	R\$ (0,00)
M FARIA CIA LTDA - EPP		R\$ 68,27	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

[Assinaturas e rubricas]
 Página 3 de 6

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) VOTORANTIM CIMENTOS NNE SA		R\$ (0,00)	R\$ 5.244,34
THAYANE DE S RODRIGUES HINGEL			
GUINE-ME		R\$ 59,90	R\$ (0,00)
(-) ROQUE MATERIAL DE			
CONSTRUCAO		R\$ (0,00)	R\$ 2.827,00
(-) RIBEIRO COM MAT DE			
CONSTRUCAO LTDA		R\$ (0,00)	R\$ 119,60
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais		R\$ 324.005,29	R\$ 275.787,90
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias		R\$ 46.213,98	R\$ 76.725,06
INSS a Recolher		R\$ 12.688,56	R\$ 4.345,13
FGTS a Recolher		R\$ 4.356,78	R\$ 8.187,76
Fortalecimento Sindical a Recolher		R\$ 275,18	R\$ 328,66
Salários a Pagar		R\$ 28.893,46	R\$ 63.863,51
Obrigações Fiscais		R\$ 277.791,31	R\$ 199.062,84
ISS a Recolher		R\$ 4.952,19	R\$ (0,00)
PIS a Recolher		R\$ 1.072,97	R\$ 1.775,26
COFINS a Recolher		R\$ 4.952,19	R\$ 8.193,51
IRPJ a Recolher		R\$ 192.649,00	R\$ 132.132,16
CSLL a Recolher		R\$ 71.948,62	R\$ 56.680,88
IR/folha- pro-labore a recolher		R\$ 2.216,34	R\$ 281,03
(-) Empréstimos e Financiamentos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
Outras Obrigações		R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
Outras Obrigações a pagar		R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
Pró-labores a Pagar		R\$ 1.068,00	R\$ 1.068,00
Provisões		R\$ 10.878,02	R\$ 22.823,03
Provisões de Natureza Trabalhista		R\$ 10.878,02	R\$ 22.823,03
Férias		R\$ 10.878,02	R\$ 22.823,03
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 752.071,99	R\$ 925.608,24
OBRIGAÇÃO DE LONGO PRAZO		R\$ 752.071,99	R\$ 925.608,24
Obrigações Trabalhistas e Fiscais		R\$ 633.946,79	R\$ 862.554,88
Obrigações Fiscais		R\$ 633.946,79	R\$ 862.554,88
Parcelamento PERT 2017		R\$ 633.946,79	R\$ 813.400,33

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

[assinatura]
[assinatura]
 Página 4 de 6
[assinatura]

Folha nº

0552

Proc. nº

3362/18

Servidor

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018

CNPJ: 04.312.606/0001-13

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) Parcelamento INSS		R\$ (0,00)	R\$ 49.154,55
Empréstimos e Financiamentos		R\$ 118.125,20	R\$ 63.053,36
Financiamentos a Longo Prazo		R\$ 118.125,20	R\$ 63.053,36
Emprest BB Giro Digital c/c 23459-1		R\$ 61.250,17	R\$ (0,00)
Emprest BB Giro Empresa c/c 23459-1		R\$ 56.875,03	R\$ 63.053,36
(-) Outras contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras contas		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 10.235.610,00	R\$ 9.699.844,06
CAPITAL REALIZADO		R\$ 4.690.000,00	R\$ 4.690.000,00
Capital Social		R\$ 4.690.000,00	R\$ 4.690.000,00
Capital Social de Domiciliados e Residentes no País		R\$ 4.690.000,00	R\$ 4.690.000,00
José Tadeu Cunha Pinto		R\$ 4.502.400,00	R\$ 4.455.500,00
Jose Tadeu Cunha Pinto Filho		R\$ 46.900,00	R\$ 46.900,00
Raphaela Dias Andrade Pinto		R\$ 46.900,00	R\$ 46.900,00
Quincio Muniz Pinto Neto		R\$ 46.900,00	R\$ 46.900,00
Amanda Dias Andrade Pinto		R\$ 46.900,00	R\$ 46.900,00
(-) Elisbela de Fatima Dias Andrade Cunha Pinto		R\$ (0,00)	R\$ 46.900,00
Reservas		R\$ 6.592.044,25	R\$ 5.545.610,00
Reservas		R\$ 6.592.044,25	R\$ 5.545.610,00
Reservas de Lucros		R\$ 6.592.044,25	R\$ 5.545.610,00
Reserva de Lucros		R\$ 6.592.044,25	R\$ 5.545.610,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 653.768,00	R\$ (0,00)
Ajustes de Avaliação Patrimonial		R\$ 653.768,00	R\$ (0,00)
Ajustes de Exercício Anteriores		R\$ 653.768,00	R\$ (0,00)
(-) Ajuste de Saldo Devedor		R\$ (427.815,52)	R\$ (0,00)
Ajuste de Saldo Credor		R\$ 1.081.583,52	R\$ (0,00)
(-) Resultado do Exercício		R\$ (1.700.202,25)	R\$ (535.765,94)
(-) Resultado do Exercício		R\$ (1.700.202,25)	R\$ (535.765,94)
(-) Lucros Acumulados		R\$ (0,00)	R\$ 224.132,16
(-) Lucros do Exercício		R\$ (0,00)	R\$ 224.132,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador

ptm

Página 5 de 6





BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) (-) Prejuízos Acumulados		R\$ (574.463,97)	R\$ (0,00)
(-) (-) Prejuízos do Exercício		R\$ (574.463,97)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Distribuidos		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Lucros Distribuidos Exercício Anterior		R\$ (1.125.738,28)	R\$ (759.898,10)
(-) Lucros Distribuidos - Jose Tadeu Cunha Pinto		R\$ (1.125.738,28)	R\$ (759.898,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

   
 Página 6 de 6

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
Receita Bruta Operacional		R\$ 5.749.877,64
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 5.749.877,64
Vendas de Serviços		R\$ 5.749.877,64
(-) Deduções da Receita		R\$ (444.909,26)
(-) Impostos Faturados		R\$ (444.909,26)
(-) ISS		R\$ (141.259,20)
(-) COFINS		R\$ (92.300,92)
(-) PIS		R\$ (19.998,53)
(-) ICMS		R\$ (191.350,61)
Receita Líquida		R\$ 5.304.968,38
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (2.523.230,58)
(-) Custo dos Serviços Prestados e CMV		R\$ (2.523.230,58)
Lucro Bruto		R\$ 2.781.737,80
(-) Despesas Operacionais		R\$ (2.313.301,58)
(-) Despesas com Pessoal		R\$ (1.002.890,26)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (1.300.171,94)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (10.239,38)
Receitas Financeiras		R\$ 651,15
(-) Despesas Financeiras		R\$ (10.890,53)
Res. Antes das Participações e Contrib.		R\$ 468.436,22
Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social		R\$ 468.436,22
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (73.276,44)
(-) Contribuição Social Sobre o Lucro		R\$ (73.276,44)
(-) Imposto de Renda		R\$ (171.027,62)
(-) Imposto de Renda		R\$ (171.027,62)
Resultado Líquido do Exercício		R\$ 224.132,16

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.4 do Visualizador





Página 1 de 1



Folha nº	0555
Proc. nº	5302/18
Serviço	

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 04.312.606/0001-13
 Número de Ordem do Livro: 12

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	21200496384
CNPJ	04.312.606/0001-13
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/02/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18414

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18414
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

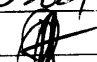
Versão 6.0.4 do Visualizador

RP

DM

Página 1 de 1

[Handwritten signature]

Folha nº	0556
Proc. nº	5362/19
Servidor	

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 6.0.4

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200496384	CNPJ 04.312.606/0001-13
NOME EMPRESARIAL TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	04312606000113	TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA: 04312606000113	628889738690326481 0	28/11/2018 a 28/11/2019	Sim
Contador	81951175387	MAURICIO BASTOS DE CASTRO:81951175387	121064918511307717 5	03/05/2017 a 03/05/2020	Não

NÚMERO DO RECIBO:


B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.
CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 15/05/2019 às 17:44:37

1D.6D.F3.36.09.F4.87.4E
11.5B.E2.71.21.41.50.99

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





A consulta foi realizada na data 09/12/2019 às 10:59:40 e reflete a situação da escrituração neste momento

CNPJ

04.312.606/0001-13

NIRE

21200496384

SCP

Não informado

Hash

B2949FC21E85505C5AEB9939CC4662ED96D48832

Período

01/01/2018 a 31/12/2018

Natureza

Número Livro

12

Situação

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Hash Substituta

Folha nº	0557
Proc. nº	5362/18
Servidor	

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *site oficial* em 09/12/2019.

Raiza Lima Moreira
PMPL-MA Servidora Pública
Matrícula nº 100936-1



Folha nº **0558**
 Proc. nº **5362/UR**
 Servidor **[assinatura]**

A consulta foi realizada na data 09/12/2019 às 10:57:29 e reflete a situação da escrituração neste momento

Escriturações Ativas

CNPJ	SCP	NIRE	HASH	PERÍODO	FORMA	Nº LIVRO	DATA ENTRE
04.312.606/0001-13	Não informado	21200496384	B2949FC21E85505C5AEB9939CC4662ED96D48832	01/01/2018 a 31/12/2018	G	12	15/05/ 17:44:3

NATUREZA:

SITUAÇÃO:

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no *site oficial*
 em 09/12/2019

[Assinatura]
Ratza Lima Moreira
 PMPL-MA Servidora Pública
 Matrícula nº 1009

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Folha nº 0559
 Proc. nº 5362/19
 Servidor *[Assinatura]*

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2018 a 31/12/2018
Número de Ordem do Livro:	12
CNPJ:	04.312.606/0001-13

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
NIRE	21200496384
CNPJ	04.312.606/0001-13
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	20/02/2001
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18414

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	18414
Data de início	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número B2.94.9F.C2.1E.85.50.5C.5A.EB.99.39.CC.46.62.ED.96.D4.88.32-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.4 do Visualizador

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE

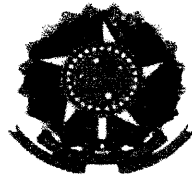
Folha 1 de 1
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *sistema oficial*
 em 04/12/2019.

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2019 12:19 SOB Nº 20190831294.
 PROTOCOLO: 190831294 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903057330. NIRE: 21200496384.
 TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 05/07/2019
 www.empresafacil.ma.gov.br

[Assinatura]
Ratza Lima Moreira
 PMPL-MA Servidora Pública
 Matrícula nº 100936-1



Folha nº	0560
Proc. nº	5362/MR
Servidor	

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

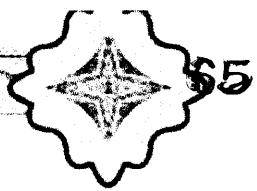
Certidão n.º: MA/2019/00004090
 Nome: MAURICIO BASTOS DE CASTRO CPF: 819.511.753-87
 CRC/UF n.º MA-007937/O Categoria: CONTADOR
 Validade: 13.01.2020
 Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO
 Exercício: 2019

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 819.511.753-87 Controle : 2193.2821.3135.3449

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins comprobatórios, com fulcro no artigo 19, inciso II da Constituição Federal, que este documento é autêntico conforme averiguação realizada no *site oficial* em 09/10/2019.

Raiza Lima Moreira
 PMPL-MA Servidora Pública
 Matrícula nº 100936-1



Folha nº	561
Proc. nº	5362/MR
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>

Ao MUNICÍPIO DE PACO DO LUMIAR

A Berkley International do Brasil Seguros S/A tem a satisfação em tê-lo como Segurado. Segue em anexo a apólice de Seguro Garantia nº 014142019001207750126274, emitida em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira, ICP - Brasil, a qual garante a autenticidade, a integridade e a validade de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais.

Isto significa que a apólice digital, que V. Sas agora recebe, tem a mesma validade jurídica da apólice impressa, todavia com as vantagens e segurança das transações eletrônicas certificadas digitalmente.

Além da segurança do processo de certificação digital, a autenticidade deste documento poderá ser verificada através de nosso site www.berkley.com.br, e confirmada após 7 (sete) dias úteis da emissão da apólice/endorso, através do site www.susep.gov.br utilizando o nº 014142019001207750126274000000.

Atenciosamente

BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

TÍTULO: APÓLICE SEGURO GARANTIA Nº014142019001207750126274 - ENDOSSO 0000000
Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP Brasil

 Assinado digitalmente por:
 Leandro Garcia Okita
 válido
 não expirado
 não revogado

ICP Brasil

 Assinado digitalmente por:
 Alexandro Sanxes
 válido
 não expirado
 não revogado

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP - Brasil por: Signatários(as):

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E60A8 Data e Hora Atual Dec 9 2019 4:19PM

ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E3C14 Data e Hora Atual Dec 9 2019 4:19PM

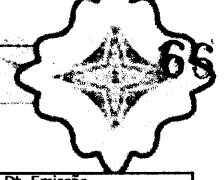
O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 014142019001207750126274 - ENDOSSO 0000000
Controle Interno: 1235268
Data da publicação: Dec 9 2019 4:19PM
Publicado por: Seguradora BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

[Handwritten initials and signatures]

Folha nº 0562
 Proc. nº 5362/19
 Servidor: [assinatura]



Apólice - Via Segurado

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endereço 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

DADOS DO SEGURADO

Nome MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR			CNPJ 06.003.636/0001-73	
Endereço PC DA MATRIZ		Número S/N	Complemento	
CEP 65130-000	Bairro CENTRO	Cidade PAÇO DO LUMIAR	UF MA	

DADOS DO TOMADOR

Nome TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA			CNPJ 04.312.606/0001-13	
Endereço AV PRINCIPAL CJ JATOBA 03 ACESSO A BR 13 - VL MARANHÃO		Número 0	Complemento ACESSO A BR 135 CHACARA SAO LU	
CEP 65091-055	Bairro VL MARANHÃO	Cidade SÃO LUÍS	UF MA	

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, a seguir denominada "SEGURADORA", tendo em vista as declarações constantes da proposta de seguro mencionada, que lhe foi apresentada pelo "TOMADOR" acima identificado, proposta esta que, servindo de base para a emissão da presente Apólice, fica fazendo parte integrante deste contrato, obriga-se a indenizar o "SEGURADO" de acordo com as Condições Gerais, Especiais e Particulares anexas e que fazem parte integrante da presente apólice, as reparações pecuniárias decorrentes dos riscos do seguro, tudo de acordo com as condições gerais, especiais e particulares anexas.

GARANTIAS:

TOTAL DA IMPORTÂNCIA SEGURADA: R\$ 4.912,76 (QUATRO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: DAS 24:00H DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019 AS 24:00H DO DIA 10 DE ABRIL DE 2020.

Ficam fazendo parte integrante e inseparável da presente apólice, os seguintes ANEXOS que ora ratificamos:

- 1) Demonstrativo de Prêmio;
- 2) Condições Particulares;
- 3) Condições Especiais;
- 4) Condições Gerais;

OBSERVAÇÕES:

- Apólice emitida conforme TERMOS E CONDIÇÕES DA CIRCULAR SUSEP Nº 477, de 30 de Setembro de 2013 e seus ANEXOS e PROCESSO SUSEP Nº 15414.902037/2013-11;

- Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP - www.susep.gov.br;

- DDG Berkley: 0800-7700797.

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros - site www.susep.gov.br - Atendimento gratuito ao público Susep 0800-021-8484

CONDIÇÕES DE MODALIDADE

MODALIDADES	LIMITES	INICIO VIGÊNCIA	FIM VIGÊNCIA
4501-LICITANTE	R\$ 4.912,76	10/12/2019	10/04/2020

CORRETOR

1020117205 - CAJUINA CONSULTORIA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA - ME

Seguradora: BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414

Endereço: Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar - São P

CNPJ: 07.021.544/0001-89

SAC: 0800-777-3123

Para falar com a Ouvidoria Berkley ligue para: **0800-797-3444**
 ou envie um e_mail para: **ouvidoria@berkley.com.br**

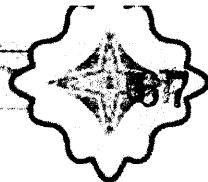
Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por Signatários

LEANDRO EZEQUIEL GARCIA OKITA Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E60A8 Data e Hora Atual Dec 9 2019 4:19PM
 ALEXANDRO BARBOSA SANXES Nº de Série do Certificado: 11DE1901115E3C14 Data e Hora Atual Dec 9 2019 4:19PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso de atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei: Art 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileiras - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

[Handwritten signatures and initials]

Folha nº	0563
Proc. nº	5262/19
Servidor	<i>[Assinatura]</i>



CONDIÇÕES PARTICULARES

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

A BERKLEY INTERNATIONAL DO BRASIL SEGUROS SA - 01414, inscrita no CNPJ sob o nº de 07.021.544/0001-89, com sede à Av Presidente Juscelino Kubitschek, 1455 15 andar , São Paulo, SP, através desta Apólice de Seguro Garantia, garante ao SEGURADO: MUNICIPIO DE PACO DO LUMIAR , inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 06.003.636/0001-73, com sede à PC DA MATRIZ, S/N - CENTRO, Paço do Lumiar, MA as obrigações do TOMADOR: TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 04.312.606/0001-13, com sede à AV PRINCIPAL CJ JATOA 03 ACESSO A BR 13 - VL MARANHÃO, São Luís, MA até o valor de R\$ 4.912,76 QUATRO MIL E NOVECENTOS E DOZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS, na modalidade abaixo descrita.

Modalidade - LICITANTE

Importância Segurada - R\$ 4.912,76

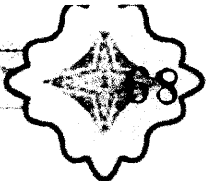
Vigência - das 24:00h do dia 10 de Dezembro de 2019 as 24:00h do dia 10 de Abril de 2020

OBJETO:

ESTE CONTRATO DE SEGURO GARANTE A INDENIZAÇÃO, ATÉ O VALOR DA GARANTIA FIXADO NA APÓLICE, PELOS PREJUÍZOS DECORRENTES DA RECUSA DO TOMADOR ADJUDICATÁRIO EM ASSINAR O CONTRATO PRINCIPAL NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS NO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019, PROCESSO ., QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NO MUNICÍPIO DE PAÇO DE LUMIAR-MA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO.

RECIFE, 9 DE DEZEMBRO DE 2019

[Handwritten initials and signatures]



Folha nº **0564**
 Proc. nº *522/19*
 Servidor *[assinatura]*
 Proposta *[assinatura]*

OBJETO DA GARANTIA - ANEXO

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Data Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

Condições e Cláusulas do Seguro

Cláusulas Particulares

- Esta apólice é emitida de acordo com as condições da Circular da SUSEP nº 477/13 e fica expressamente estabelecido que para todos os fins e efeitos de direito, a regulação do sinistro observará o disposto nas Condições Gerais e Especiais da presente Apólice.
- Esta apólice não poderá ser utilizada como complemento ou endosso de apólice anteriormente fornecida por esta seguradora referente ao mesmo edital e/ou contrato objeto deste seguro.
- A presente apólice, de riscos declarados, assegura o cumprimento das obrigações diretas do tomador perante o segurado, especificamente descritas no objeto desta apólice, de acordo com a modalidade de seguro-garantia indicada na mesma, não assegurando o pagamento de quaisquer danos acordados, indenizações a terceiros, danos ambientais, lucros cessantes, despesas de contenção de sinistro ou despesas de salvamento, não assegurando, ainda, riscos referentes a outros ramos ou modalidades de seguro, obrigações quanto ao pagamento de tributos, obrigações trabalhistas de qualquer natureza, de seguridade social, quebra de sigilo e confidencialidade em conformidade com a legislação nacional aplicável ao seguro-garantia.
- Ao aceitar este documento o Segurado concorda que esta Seguradora não terá responsabilidade de indenizar reclamação quanto à cobertura desta garantia, se for constatado qualquer indício de sinistro ou inadimplemento contratual que tenha origem anterior à data de emissão do presente instrumento e que não tenha sido previamente informado pelo Segurado à Seguradora.
- Fica estabelecido que, especificamente para fins indenitários, não estarão cobertos pela presente apólice de seguro garantia quaisquer prejuízos e/ou demais penalidades decorrentes de atos ou fatos violadores de normas de anticorrupção que tenham sido provocados pelo segurado ou seu representante, seja isoladamente, seja em concurso com o tomador ou seu representante.
- Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais e Especiais que não tenham sido alteradas pelas presentes Cláusulas Particulares.

[Handwritten signatures and initials]



Folha nº **0565**
Proc. nº **5362/19**
Servidor: *[assinatura]*

CONDIÇÕES ESPECIAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

Este contrato de seguro garante a indenização, até o valor da garantia fixado na apólice, pelos prejuízos decorrentes da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas no edital de licitação, dentro do prazo estabelecido.

2. DEFINIÇÕES:

Para efeito desta modalidade, aplicam-se, também, as definições constantes do art. 6º da Lei nº 8.666/93.

3. VIGÊNCIA:

A vigência da apólice coincidirá com o prazo previsto no edital para a assinatura do contrato principal.

4. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

4.1. Reclamação: o segurado comunicará a seguradora da recusa do tomador adjudicatário em assinar o contrato principal nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no edital de licitação, data em que restará oficializada a Reclamação do Sinistro.

4.1.1. Para a Reclamação do Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto no item 7.2.1. das Condições Gerais:

- a) Cópia do edital de licitação;
- b) Cópia do termo de adjudicação;
- c) Planilha, relatório e/ou correspondências informando os valores dos prejuízos sofridos, acompanhada dos documentos comprobatórios;

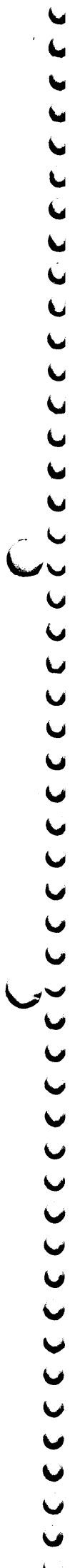
4.2. Caracterização: quando a seguradora tiver recebido todos os documentos listados no item 4.1.1. e, após análise, ficar comprovada a inadimplência do tomador em relação às obrigações cobertas pela apólice, o sinistro ficará caracterizado, devendo a seguradora emitir o relatório final de regulação;

5. RATIFICAÇÃO:

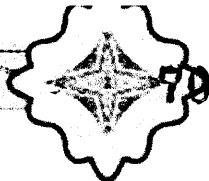
Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Gerais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

[Handwritten initials: hrd, ppm, and a signature]

[Handwritten signature]



1998
1999
2000



Folha nº **0566**
 Proc. nº **5302/19**
 Servidor **[assinatura]**

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

1. OBJETO:

1.1. Este contrato de seguro garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice e até o valor da garantia fixado nesta, e de acordo com a(s) modalidade(s) e/ou cobertura(s) adicional(is) expressamente contratada(s), em razão de participação em licitação, em contrato principal pertinente a obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, concessões e permissões no âmbito dos Poderes da União, Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, ou, ainda as obrigações assumidas em função de:

- I – processos administrativos;
- II – processos judiciais, inclusive execuções fiscais;
- III – parcelamentos administrativos de créditos fiscais, inscritos ou não, em dívida ativa;
- IV – regulamentos administrativos.

1.2. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

2. DEFINIÇÕES:

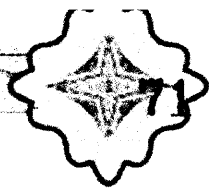
Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

- 2.1. Apólice: documento, assinado pela seguradora, que representa formalmente o contrato de Seguro Garantia.
- 2.2. Condições Gerais: conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.
- 2.3. Condições Especiais: conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Gerais.
- 2.4. Condições Particulares: conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Gerais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.
- 2.5. Contrato Principal: todo e qualquer ajuste entre órgãos ou entidades da Administração Pública (segurado) e particulares (tomadores), em que haja um acordo de vontades para a formação de vínculo e a estipulação de obrigações recíprocas, seja qual for a denominação utilizada.
- 2.6. Endosso: instrumento formal, assinado pela seguradora, que introduz modificações na apólice de Seguro Garantia, mediante solicitação e anuência expressa das partes.
- 2.7. Indenização: pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.
- 2.8. Limite Máximo de Garantia: valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.
- 2.9. Prêmio: importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.
- 2.10. Processo de Regulação de Sinistro: procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.
- 2.11. Proposta de Seguro: instrumento formal de pedido de emissão de apólice de seguro, firmado nos termos da legislação em vigor.
- 2.12. Relatório Final de Regulação: documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores

[Handwritten initials and signatures]

Handwritten text along the right edge of the page, possibly bleed-through from the reverse side. The text is mostly illegible but appears to be a list or series of entries.

Handwritten text in the lower right quadrant of the page, possibly a signature or a date.



Folha nº **0567**
 Proc. nº **5362/19**
 Servidor **[assinatura]**

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

- a serem indenizados.
- 2.13. Segurado: a Administração Pública ou o Poder Concedente.
- 2.14. Seguradora: a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.
- 2.15. Seguro Garantia: seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador perante o segurado, conforme os termos da apólice.
- 2.16. Sinistro: o inadimplemento das obrigações do tomador cobertas pelo seguro.
- 2.17. Tomador: devedor das obrigações por ele assumidas perante o segurado.

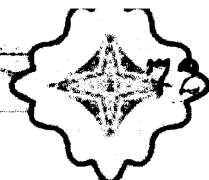
3. ACEITAÇÃO:

- 3.1. A contratação/alteração do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.
- 3.2. A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.
- 3.3. A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.
 - 3.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3..
 - 3.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 3.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxaço do risco.
 - 3.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 3.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.
- 3.4. No caso de não aceitação da proposta, a seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.
- 3.5. A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.
- 3.6. Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 3.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.
- 3.7. A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4. VALOR DA GARANTIA:

- 4.1. O valor da garantia desta apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.
- 4.2. Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento

[Handwritten signatures and initials]



Folha nº **0568**
 Proc. nº **5362/19**
 Servidor **[assinatura]**

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

4.3. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

5. PRÊMIO DO SEGURO:

- 5.1. O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.
- 5.2. Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.
 - 5.2.1. Não paga pelo tomador, na data fixada, qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contra garantia.
- 5.3. Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.
- 5.4. Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.
- 5.5. A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

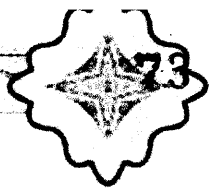
6. VIGÊNCIA:

- 6.1. Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um contrato principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no contrato principal, respeitadas as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.
- 6.2. Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.
- 6.3. Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.
- 6.4. Para alterações posteriores efetuadas no contrato principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7. EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO:

- 7.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade

[Handwritten signatures and initials]



Folha nº **0569**
 Proc. nº **5362/LR**
 Servidor

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

nas Condições Especiais, quando couberem.

7.2. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

7.2.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

7.3. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 17 destas Condições Gerais;

7.4. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, comunicará formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

8. INDENIZAÇÃO:

8.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – realizando, por meio de terceiros, o objeto do contrato principal, de forma a lhe dar continuidade, sob a sua integral responsabilidade; e/ou

II – indenizando, mediante pagamento em dinheiro, os prejuízos e/ou multas causados pela inadimplência do tomador, cobertos pela apólice.

8.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

8.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto do contrato principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro.

8.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 7.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

8.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

8.3. Nos casos em que haja vinculação da apólice a um contrato principal, todos os saldos de créditos do tomador no contrato principal serão utilizados na amortização do prejuízo e/ou da multa objeto da reclamação do sinistro, sem prejuízo do pagamento da indenização no prazo devido.

8.3.1. Caso o pagamento da indenização já tiver ocorrido quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador no contrato principal, o segurado obriga-se a devolver à seguradora qualquer excesso que lhe tenha sido pago.

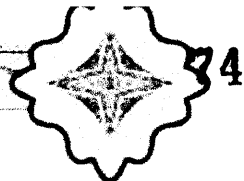
9. ATUALIZAÇÃO DE VALORES:

9.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 8 destas Condições Gerais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

Handwritten signatures and initials:
 [Signature] [Signature] [Signature]
 [Signature]

Folha nº	0570
Proc. nº	5362/19
Servidor	



CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

b) incidência de juros moratórios calculados "pro rata temporis", contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

9.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

9.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

9.4. O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros de mora será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

10. SUB-ROGAÇÃO:

10.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

10.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

11. PERDA DE DIREITOS:

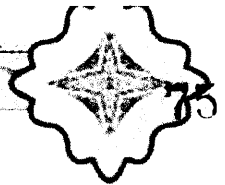
O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

- I – Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;
- II – Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;
- III – Alteração das obrigações contratuais garantidas por esta apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;
- IV – Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;
- V – O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;
- VI – Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravamento de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;
- VII – Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

12. CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

Handwritten signatures and initials:



Folha nº **9571**
 Proc. nº **5362/19**
 Servidor

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

13. CONCORRÊNCIA DE APÓLICES:

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

14. EXTINÇÃO DA GARANTIA:

14.1. A garantia expressa por este seguro extinguir-se-á na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme item 7.3. destas Condições Gerais:

- I – quando o objeto do contrato principal garantido pela apólice for definitivamente realizado mediante termo ou declaração assinada pelo segurado ou devolução da apólice;
- II – quando o segurado e a seguradora assim o acordarem;
- III – quando o pagamento da indenização ao segurado atingir o limite máximo de garantia da apólice;
- IV – quando o contrato principal for extinto, para as modalidades nas quais haja vinculação da apólice a um contrato principal, ou quando a obrigação garantida for extinta, para os demais casos; ou
- V – quando do término de vigência previsto na apólice, salvo se estabelecido em contrário nas Condições Especiais.

14.2. Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 14.1, pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

15. RESCISÃO CONTRATUAL:

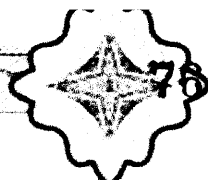
15.1. No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

15.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

15.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora reterá, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

Relação a Ser Aplicada.....	Relação a Ser Aplicada
Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio.....	Sobre a Vigência Original.....% Do Prêmio
Para a Obtenção de Prazo.....	Para a Obtenção de Prazo
Anual em Dias.....	Anual em Dias
15 /365.....13	195 /365.....73
30 /365.....20	210 /365.....75
45 /365.....27	225 /365.....78
60 /365.....30	240 /365.....80
75 /365.....37	255 /365.....83
90 /365.....40	270 /365.....85
105 /365.....46	285 /365.....88
120 /365.....50	300 /365.....90

Handwritten signatures and initials:
 MRJ, PFM, @, and a large signature.



Folha nº **0572**
 Proc. nº **5362/UR**
 Servidor **[assinatura]**

CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

135 /365.....	56.....	315 /365	93
150 /365.....	60	330 /365	95
165 /365	66.....	345 /365.....	98
180 /365.....	70.....	365 /365.....	100

15.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 15.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

16. CONTROVÉRSIAS:

16.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I – por arbitragem; ou
- II – por medida de caráter judicial.

No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

16.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

16.2.1. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

16.2.2. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

17. PRESCRIÇÃO:

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

18. FORO:

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste.

19. DISPOSIÇÕES FINAIS:

19.1. A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

19.2. As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.

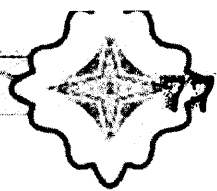
19.3. O registro deste plano na Susep não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação à sua comercialização.

19.4. Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.

19.5. A situação cadastral do corretor de seguros pode ser consultada no site www.susep.gov.br, por

[Handwritten signatures and initials: YR, pm, @, and a large signature]

Folha nº 0573
Proc. nº 8362/19
Servidor

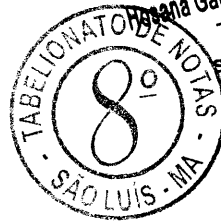


CONDIÇÕES GERAIS

Filial 12-RECIFE	Apólice 014142019001207750126274	Endosso 0000000	Proposta 9661955	Dt. Emissão 09/12/2019
Grupo 7-RISCOS FINANCEIROS	Ramo 75-SEGURO GARANTIA - SETOR PÚBLICO	Modalidade LICITANTE		

meio do número de seu registro na Susep, nome completo, CNPJ ou CPF.
19.6. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
19.7. Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
19.8. Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.

Handwritten signatures and initials:
am
@
[Signature]
[Signature]



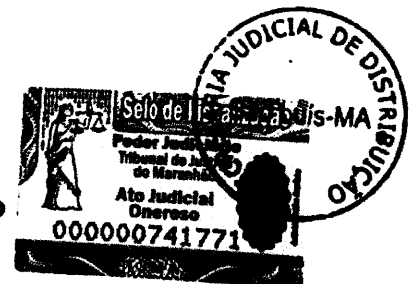
Rosalina Garrido Araújo Ferreira
Tabellã
SUBSTITUTA

Folha nº	11574
Proc. nº	5362/18
Servidor	

SELO NO VERSO

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos referente às **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009) até o dia vinte e cinco (25) do mês de outubro (10) do ano corrente constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata ou Recuperação Judicial e Extrajudicial e Insolvência Civil** contra: **TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA** inscrita no **CNPJ nº 04.312.606/0001-13**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Rosalina Nascimento Aguiar Mendes, Técnico Judiciário, Mat.143552**, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro, Secretário Judicial da Distribuição**, subscrevo e assino. São Luís/MA, 25 de outubro de 2019.

RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.


Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS-MA.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS

PESQUISA NOS SISTEMAS THEMISPG e PJE.


IMPRESSO: 25/10/2019 12:34:00: 28

Folha nº 0575
Proc. nº 5362/19
Servidor 

8 Notas
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

TABELONATO DE NOTAS
SÃO LUIS

Poder Judiciário - TJMA - Suic.
AUTENT1567294WFPFH10XH2P8Y09. Data: 10/12/2019 16:08:34. Ato: 13.18. Total: R\$ 4,40.
Emolumentos: R\$ 4,30, FERC: R\$ 0,10. Consulte a validade deste selo em <http://selo.tjma.ju.br>



VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

8 Notas
Avenida dos Portugueses nº 100, Loja 04, Quadra 167, Bairro Anjo da Guarda
São Luis - Maranhão Contato: (98) 3015-8008 / (98) 3228-2635

TABELONATO DE NOTAS
SÃO LUIS - MA

Autentico a presente cópia reprográfica, de uma página, extraída neste tabelionato, a qual confere com o original, do que dou fé


Emol: R\$ 3,78 FERC: R\$ 0,10 FERJ: R\$ 0,52 Total: R\$ 4,40

São Luis - MA 10/12/2019
Hosana Araújo
Hosana Araújo Ferreira - Tabelião Substituta

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

[Faint, illegible text]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0576
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

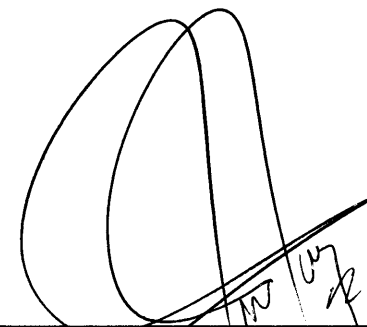
**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART.
7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL (DECLARAÇÃO DO MENOR)**

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei número 8666/93 acrescido pela Lei número 9854/99 que não entrega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não pega menor de 16 anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Declaro ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


São Luis, 11 de Dezembro de 2019.



JOSE TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

Folha nº	0577
Proc. nº	5362/2019
Servidor:	

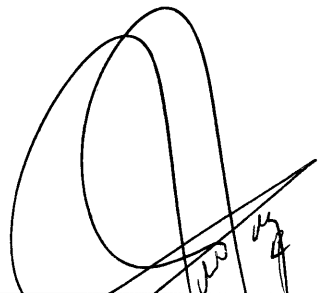
**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS
SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO**

Prezado Senhor,

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA, sob as penas da Lei nos termos do § 2º, do Art. 32 da Lei Nº 8666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação em epígrafe.


Declaro ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 11 de Dezembro de 2019.



JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0578
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

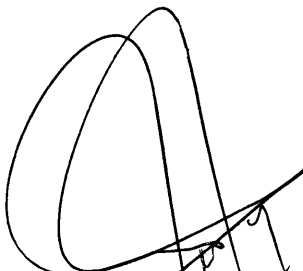
DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO EDITAL

Prezados Senhores,

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA, para os devidos fins, que concordamos com todos os termos descritos no edital e seus anexos em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços, e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declaro ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


São Luis, 11 de Dezembro de 2019.



JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

Folha nº	0579
Proc. nº	5362/19
Servidor	

DECLARACAO DE LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

Prezados Senhores,

Eu, José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, residente e domiciliado a Rua Verbenas, s/n, Lote 06, Apto. 1402, Cond. José Gonçalves, Ponta D'areia, São Luis – Ma , Declaro, sob penas da lei que a empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, esta localizada e em pleno funcionamento na Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, CEP 65.091-055, Bairro Vila Maranhão, São Luís, estado do Maranhão, sendo o local e instalação adequados e compatíveis para o ramo da atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita in loco, realizada pela comissão permanente de licitação, ressalvada o direito a ampla defesa , ensejara automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar de qualquer responsabilidades sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


São Luis, 11 de Dezembro de 2019.



JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

Folha nº	0580
Proc. nº	5362/19
Servidor	

**TERMO DE COMPRIMISSO DE COMBATE À CORRUPCAO E AO CONLUIO ENTRE LICITANTES
E DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL**

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, Declara para fins dos dispostos do edital de licitação acima identificada:

-Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes economicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do país, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;

-Desejosa de oferecer a nação uma resposta à altura das suas expectativas;

-Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados economicos;

-Ciente de que erradicação das práticas ilegais, imorais e anti éticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro o art. 90 da Lei 8666/93 e alterações posteriores se compromete a:

1. Adotar ou reforçar todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheço as leis que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou no seu benefício para que possam cumprir-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;


2. Proibir ou reforçar a proibicao de qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu beneficio dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta ao qualquer funcionário da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;

3. Proibir ou reforçar a proibicao de qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome, seja como representante, agente, mandataria ou sob qualquer outro vinculo, utilize qualquer meio imoral ou antietico nos relacionamentos com funcionarios da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar - MA;

4. Evitar que a pessoa ou organização que atua em seu nome ou em seu beneficio estabeleça qualquer relação de negócios com as pessoas físicas ou jurídicas dentro de sua cadeia produtiva que tenho sido declaradas inidôneas pela administração pública;

5. Não tentar qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0591
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei outros princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente;

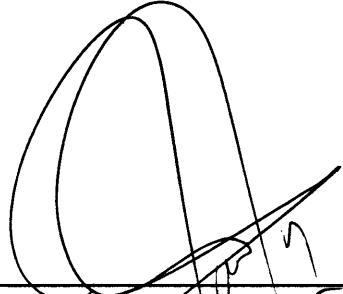
7. A proposta apresentada nesta licitação elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo bem com a intenção de apresenta-lo não foi todo ou em parte direta ou indiretamente a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores socioambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas dentro de sua cadeia produtiva que constem de tais listas;

9. Esta plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detem plenos poderes e informações para firmá-lo.


Declaro ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis, 11 de Dezembro de 2019.



JOSE TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0582
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

DECLARACAO DE NÃO SERVIDOR PUBLICO
DO MUNICIPIO DE PAÇO DO LUMIAR

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA sob as penas da lei, em observancia a vedacao prevista no art 20, inciso XII, da lei Nº 12.465/2011, que o socio dirigente e o responsavel tecnico não é servidor publico da administracao publica da Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, não estando, portanto enquadrados no art 9º, inciso III, da lei Nº 8666/93, não havendo tambem qualquer outro impeditivo para participar de licitacos e firmar contrato com a administracao publica.

Declaro ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 11 de Dezembro de 2019.



JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

Folha nº	0583
Proc. nº	<i>5362/19</i>
Servidor	<i>[assinatura]</i>

DECLARACAO DE IDONEIDADE

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou idoneidade, que a impeça de participar de licitações e ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas, (federal, estaduais ou municipais) Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declaro que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e ou de ser contratada por administração pública.

Declaro ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".


São Luis, 11 de Dezembro de 2019.



JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15

[Handwritten initials and signatures]

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0584
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

DECLARACAO DE AUSENCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENCA DEFINITIVA

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA sob as penas da lei, que esta empresa, incluindo empresario, socio, responsavel tecnico, dirigentes, ou qualquer outro responsavel independete de denominacao não estao respondendo processo judicialmente com sentenca definitiva, em quaiquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitacoes publicas, danos ao erario publico e ou formacao de quadrilha.

Declaro ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.


São Luis, 11 de Dezembro de 2019.



JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0585
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

DECLARACAO DE AUSENCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I , ALINEA “A”, E INCISO II ALINEA “A” DA CONSTITUICAO FEDERAL

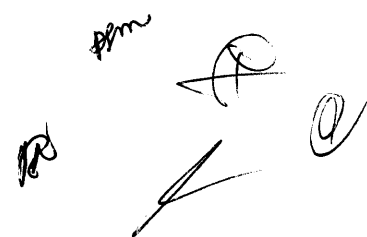
A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA sob as penas da lei, que o proprietário e ou socio não exerce mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos ARTIGOS 29, INCISO IX COM 54, INCISO I , ALINEA “A”, E INCISO II ALINEA “A” DA CONSTITUICAO FEDERAL.

Declaro ainda, ter ciência que a “falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luis, 11 de Dezembro de 2019.



JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	0586
Proe. nº	<i>5362/19</i>
Servidor	<i>[assinatura]</i>

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

DECLARACAO DE INFORMACAO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

A Empresa TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 04.312.606/0001-13, localizada a Av. Principal, Nº 03, Acesso a BR 135, chácara São Luís, KM 19, Bairro Vila Maranhão, São Luís/MA - CEP 65.091-055, por intermédio de seu representante legal o Sr. José Tadeu Cunha Pinto, portador do RG Nº 028668342005-6 SSP/MA e CPF nº 064.782.713-15, DECLARA sob as penas da lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código CNAE 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias.

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa para apuração dos impostos é sob a forma de LUCRO PRESUMIDO.

Declaro ainda, ter ciência que a "falsidade de declaração resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei Nº 8666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luis, 11 de Dezembro de 2019.



JOSÉ TADEU CUNHA PINTO
Sócio Administrador
RG 028668342005-6
CPF 064.782.713-15



MUNICÍPIO DE PAÇO DO LUMIAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Folha nº	0587
Proc. nº	5302/19
Servidor	

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - CRC (Instituído pelo artigo 34 da Lei nº 8.666/93 e regulamentado pelo Decreto Municipal nº 3092/2017)			
NOME EMPRESARIAL TOP CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)			
CNPJ nº 04.312.606/0001-13	INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 12.180.746-0	INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 42519006	
DATA DE ABERTURA 01/02/2001	CAPITAL SOCIAL (R\$) 4.690.000,00	MICROEMPRESA OU EPP? NÃO	
ENTIDADE (FISCALIZADORA OU CLASSE) CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO - CREA - MA		CÓDIGO DE INSCRIÇÃO NA ENTIDADE nº 000005328-1 REGISTRO REGIONAL: 0000005685EMMA	
ENDEREÇO COMPLETO AV. PRINCIPAL (CJ JATOBA) nº 03, ACESSO A BR 135, CHACARA SÃO LUIS, KM 19			
BAIRRO VILA MARANHÃO	CIDADE SÃO LUIS	UF MA	CEP 65.091-055
(DDD) TELEFONE Nº (098) 98300-7777	(DDD) FAX Nº ***	E-MAIL TOPPAVIMENTACAO@GMAIL.COM	
CÓD. ATIV. ECON. PRINCIPAL 2.11-1-01	DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS		
OBJETO SOCIAL SECUNDÁRIAS: 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal 52.50-8-01 - Comissaria de despachos 52.50-8-02 - Atividades de despachantes aduaneiros 52.50-8-03 - Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes			
PARTICIPANTES NA ADMINISTRAÇÃO DA EMPRESA (NOME) JOSE TADEU CUNHA PINTO		CPF Nº 064.782.713-15	ESPÉCIE DIRETOR GERAL
FINALIDADE DESTE CERTIFICADO PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÕES PÚBLICAS DE QUAISQUER MODALIDADES			
OBSERVAÇÕES NADA A REGISTRAR			
ASPECTOS TÉCNICOS DE VALIDADE EMITIDO EM: 22 DE JULHO DE 2019 / VALIDADE: 12 MESES ESTE CERTIFICADO NÃO SUBSTITUI OS DOCUMENTOS ESPECIFICADOS NO INCISO IV DO ART. 29 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.			
 BRUNA TELES MACIEL ARANHA PRESIDENTE DA CPL			

BM

Folha nº **0588**
 Proc. nº **5362/19**
 Servidor: **[Assinatura]**

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no *site oficial*
 em **09/12/2019**.



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão

Ratza Lima Moreira
 PMPL-MA Servidora Pública
 Matrícula nº 100936-1



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA		Protocolo: MAC1900370380			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 21200496384	CNPJ 04.312.606/0001-13	Data de Ato Constitutivo 20/02/2001	Início de Atividade 01/02/2001		
Endereço Completo Avenida Principal, Nº 03, ACESSO A BR 135 CHACARA SAO LUIS KM 19, Vila Maranhão - São Luis/MA - CEP 65091-055					
Objeto Social 42.11-1/01 ? Construção de rodovias e ferrovias. 42.11-1/02 ? Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos. 42.12-0/00 ? Construção de obras de arte especiais. 42.13-8/00 ? Obras de urbanização ? ruas, praças e calçadas. 42.21-9/02 ? Construção de estações de redes de distribuição de energia elétrica. 42.21-9/03 ? Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica. 42.22-7/01 ? Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação. 42.92-8/02 ? Obras de montagem industrial. 43.13-4/00 ? Obras de terraplenagem. 23.30-3/02 ? Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção. 77.32-2/01 ? Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes. 46.84-2/99 ? Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente (asfalto, concreto betuminoso usinado quente). 38.11-4/00 ? Coleta de resíduos não perigosos. 37.02-9/00 ? Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes. 37.01-1/00 ? Gestão de redes de esgoto. 39.00-5/00 ? Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos. 41.20-4/00 ? Construção de edifícios. 42.22-7/02 ? Obras de irrigação. 43.30-4/01 ? Impermeabilização em obras de engenharia civil. 42.91-0/00 ? Obras portuárias, marítimas e fluviais. 42.99-5/01 ? Construção de instalações esportivas e recreativas. 43.11-8/02 ? Preparação de canteiro e limpeza de terreno. 77.11-0/00 ? Locação de automóveis sem condutor. 77.31-4/00 ? Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador. 77.32-2/02 ? Aluguel de andaimes. 52.50-8/01 ? Comissaria de despachos. 52.50-8/02 ? Atividades de despachantes aduaneiros. 52.50-8/03 ? Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo. 43.99-1/05 ? Perfuração e construção de poços de água. 25.11-0/00 ? Fabricação de estruturas metálicas. 42.92-8/01 ? Montagem de estruturas metálicas. 71.11-1/00 ? Serviços de arquitetura. 71.12-0/00 ? Serviços de engenharia. 46.79-6/99 ? Comércio atacadista de materiais de construção em geral. 43.30-4/02 ? Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material. 43.22-3/02 ? Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração. 49-30-2/01 ? Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.					
Capital Social R\$ 4.690.000,00 (quatro milhões e seiscentos e noventa mil reais)		Porte Demais	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 4.690.000,00 (quatro milhões e seiscentos e noventa mil reais)					
Dados do Sócio					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
RAPHAELA DIAS ANDRADE PINTO	024.471.313-80	R\$ 46.900,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
QUINCIO MUNIZ PINTO NETTO	644.591.523-04	R\$ 46.900,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE THADEU CUNHA PINTO FILHO	024.471.393-65	R\$ 46.900,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
AMANDA DIAS ANDRADE PINTO	605.104.623-24	R\$ 46.900,00	Sócio	N	
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
JOSE TADEU CUNHA PINTO	064.782.713-15	R\$ 4.455.500,00	Sócio / Administrador / S		
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ELISBELA DE FATIMA DIAS ANDRADE CUNHA PINTO	066.224.338-28	R\$ 46.900,00	Sócio / MAE/REPRESENTANTE	N	
Dados do Administrador					
Nome	CPF	Término do mandato			
JOSE TADEU CUNHA PINTO	064.782.713-15				
Último Arquivamento				Situação ATIVA Status	
Data	Número	Ato/eventos			
05/07/2019	20190831294	310 / 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE			

Folha nº	0589
Proc. nº	362/18
Servidor	<i>[Handwritten Signature]</i>

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no *site oficial*
 em 09/12/2019.



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



[Handwritten Signature]
Ratza Lima Moreira
 PMPL-MA Servidora Pública
 Matrícula nº 100936-1

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA	Protocolo: MAC1900370380
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO	SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2019, às 11:49:08 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **IS17XPAK**.



MAC1900370380

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário Geral

[Handwritten Signatures]

Folha nº 0590
 Proc. nº 5382/19
 Servidor [Assinatura]

CERTIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE
 Certifico para os devidos fins
 comprobatórios, com fulcro no artigo 19,
 inciso II da Constituição Federal, que
 este documento é autêntico conforme
 averiguação realizada no siti oficial
 em 09/12/2019.

93



Governo do Estado do Maranhão
 Secretaria de Estado de Indústria e comércio - SEINC
 Junta Comercial do Estado do Maranhão



[Assinatura]
Raiza Lima Moreira
 PMPL-MA Servidora Pública
 Matrícula nº 100936-1

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
 nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que TOP CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC1900370417	
NIRE 21200496384 CNPJ 04.312.606/0001-13		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Principal, Nº 03, ACESSO A BR 135 CHACARA SAO LUÍS KM 19, Vila Maranhão - São Luís/MA - CEP 65091-055			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
310	20190831294	05/07/2019	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
223 002	20190335084 20180729675	08/05/2019 19/10/2018	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20180341863 20171267133	09/05/2018 20/12/2017	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 002	20170565041 20170375102	17/05/2017 12/05/2017	BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
901 002	20170484971 20170323684	20/04/2017 28/03/2017	PROCURACAO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20170083896	17/02/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
318 223 002	20160505178 20160449723 20160086698	21/07/2016 16/06/2016 14/04/2016	REENQUADRAMENTO DE EPP COMO EMPRESA BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 223 002	20151310564 20151225338 20151008477	17/11/2015 19/08/2015 01/07/2015	BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20140386076	05/06/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223 316 223 223 223 223 223 223 002	20140371028 20130351032 20130285528 20120380471 20100453945 20090368401 20090137051 20070315116 20070247609	05/06/2014 13/05/2013 17/04/2013 12/06/2012 23/07/2010 15/07/2009 18/03/2009 08/08/2007 27/06/2007	BALANCO ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20060134941	25/04/2006	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002 201 002	20030219728 20010256849 20010156682	24/07/2003 25/09/2001 25/06/2001	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
090	21200496384	20/02/2001	CONTRATO

A aceitação desta certidão está condicionada à Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/11/2019, às 11:57:30 (horário de Brasília).
 Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **GDJNAVV**.



MAC1900370417

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
 Secretário(a) Geral

[Assinaturas]
 1 de 1

TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5362/2019
DATA: 11/12/2019 HORA 08:00H



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR – MA
Rodovia MA 201, nº 15, Centro Administrativo, Tambaú, Vila Nazaré.
Paço do Lumiar – MA

Folha nº	591
Proc. nº	5362/19
Servidor	

A/C COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
REF.: TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2019

TOP CONSTRUCAO E PAVIMENTACAO LTDA
CNPJ 04.312.606/0001-13
ENDEREÇO: Av. Principal (Cj. Jatobá), Nº. 03 Acesso a BR-135, Km 19,
Chácara São Luís - Vila Maranhão, São Luís – MA. CEP: 65.091-055
TELEFONE: (98) 98300-7777
EMAIL: toppavimentacao@gmail.com

À COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO – CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR
ROD. MA 201, CENTRO ADMINISTRATIVO TAMBAU, Nº 15, VILA NAZARE.
CEP65130-000, PAÇO DO LUMIAR – MA, MARANHAO , BRASIL

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 -
“HABILITAÇÃO”

REALIZACAO DO CERTAME: 11 DE DEZEMBRO DE 2019 AS 08:00h

Folha nº	0592
Proc. nº	5362/29
Servidor	